



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

RELATÓRIO DE GESTÃO



DIPOA 2021

Sumário

1	Identificação	5
1.1	Estrutura Organizacional	5
2	Introdução	10
3	Regulamentação relativa à inspeção de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal	11
4	Resultados das atividades desenvolvidas pelo DIPOA	13
4.1	Registro de estabelecimentos	13
4.2	Registro de produtos	15
4.3	Análises de recursos administrativos em segunda instância	18
4.4	Demandas externas atendidas	19
4.5	Certificação Sanitária	20
4.6	Exportações	22
4.7	Importações	23
4.8	Missões sanitárias oficiais	24
4.9	Equivalências internacionais	25
4.10	Abertura de Mercados	26
4.11	Protocolos Internacionais para Exportação de Produtos de Origem Animal e Produtos para Alimentação Animal	26
4.12	Fiscalizações e Auditorias	26
5	Controle dos Produtos de Origem Animal	30
5.1	Programas de controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal	30
5.2	Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC	31
5.3	Controle de produtos de origem animal importados	32
5.4	Notificações internacionais de desvios em produtos de origem animal exportados	32
5.5	Ações de combate à fraude	33
	5.5.1 Substituição de espécie de pescado	33
	5.5.2 Pesquisa de microorganismos geneticamente modificados (OGM) em produtos de origem animal comestíveis, sem especificação de ingredientes no rótulo	37
	5.5.3 Pesquisa de gordura vegetal em manteigas	41
	5.5.4 Monitoramento de dioxinas em produtos para Alimentação Animal e Produtos de Origem Animal	43
5.6	Análise de microscopia em amostras de produtos para alimentação animal	45
6	Capacitações e Treinamentos	48
6.1	Eventos de capacitação e treinamento promovidos pelo DIPOA	48
6.2	Eventos de capacitação e treinamento promovidos por outras instituições	52
7	Avaliação de Inovações Tecnológicas	56
8	Sistema Eletrônico de Informações – SEI	57
9	Gestão Orçamentária	58

Índice de Figuras e Tabelas

Figura 1 - Organograma DIPOA/SDA	5
Figura 2 – Regionalização do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA (fonte: CSG/DIPOA)	7
Figura 3 – Distribuição, por área de atuação, dos estabelecimentos de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal com registro ativo em 2021	14
Figura 4 – Percentual de estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no SIF e de produtos destinados à alimentação animal por SIPOA em 2021	15
Figura 5 – Número e resultado das solicitações de registro de produtos de origem animal e produtos para alimentação animal em 2021	16
Figura 6 – Distribuição, por área, dos registros de produtos de origem animal aprovados automaticamente em 2021 (fonte: PGA-SIGSIF)	17
Figura 7 – Distribuição, por área, dos registros de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal aprovados mediante análise em 2021	18
Figura 8 -Certificados Sanitários, Guias de Trânsito e Declarações de Conformidade de Produtos de Origem Animal emitidos em 2021	21
Figura 9 -Percentual de certificados emitidos em 2021 por Centrais de Certificação	21
Figura 10 – Principais destinos dos produtos de origem animal brasileiros exportados em 2021	23
Figura 11 – Principais países de quem o Brasil importou produtos de origem animal em 2021	24
Figura 12 – Distribuição das auditorias por SIPOA em 2021	29
Figura 13 – Distribuição das auditorias por Área em 2021	29
Figura 14 – Distribuição das auditorias por SIPOA e Área em 2021 – Inspeção Periódica	30
Figura 15 – Percentual de não conformidade verificada nas Operações de Fraude em Pescado por troca de espécies em produtos inspecionados pelo Serviço de Inspeção Federal e Importados	36
Figura 16 - Monitoramento de dioxinas - PNCRC/2021	44
Figura 17 - Empenho dos planos internos – PI do DIPOA em 2021	60
Tabela 1 - Atos normativos referentes à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal publicados em 2021	11 - 13
Tabela 2 - Distribuição de estabelecimentos de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal por UF em 31/12/2021	14
Tabela 3 - Resultado das solicitações de registro de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal em 2021	17
Tabela 4 – Demandas externas atendidas em 2021	19 - 12
Tabela 5 –Auditorias sanitárias internacionais realizadas no Brasil em 2021	25
Tabela 6 – Auditorias sanitárias internacionais realizadas pelo Brasil em 2021	25
Tabela 7 –Número de auditorias realizadas em 2021	28
Tabela 8 – Número de estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente auditados em 2021	28
Tabela 9 – Número de estabelecimentos sob inspeção em caráter periódico auditados em 2021	29
Tabela 10 – Número de estabelecimentos sob inspeção em caráter periódico auditados em 2021	34
Tabela 11 – Percentual de não conformidade encontrada em amostras na Operação DNA Pescado – estabelecimentos sob SIF, SISBI e importados	35
Tabela 12 - Percentual de não conformidade encontrada em amostras da Operação DNA Pescado – estabelecimentos sob SIE, SID e SIM	36 - 37
Tabela 13 - Produtos com detecção de eventos ou sequências de OGM sem informação no rótulo identificados em amostras coletadas pelo Serviço de Inspeção Federal de 01 de agosto a 03 de novembro de 2021	39 - 40
Tabela 14 - Operação fraude em manteigas do 4º e 5º SIPOA – julho/2021	41
Tabela 15 - Operação fraude em manteigas do 2º SIPOA – dezembro/2021	42
Tabela 16 - Resultado das análises de dioxinas, furanos e PCBs em amostras de animais abatidos e leite, ovos e pescado encaminhados para processamento nos estabelecimentos sob Inspeção Federal, Brasil, 2021	45
Tabela 17 - Capacitação promovida pelo MAPA - Ano 2021	49 - 51

Tabela 18 - Capacitação promovida por outras instituições - Ano 2021

52 - 55

Tabela 19 - Número de processos tramitados e finalizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI em 2021

57

1 Identificação

Relatório de Gestão referente ao período de janeiro a dezembro de 2020 com informações relativas às atividades desenvolvidas pelas áreas técnicas do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – DIPOA/SDA/MAPA.

1.1 Estrutura Organizacional

O DIPOA está vinculado à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA) e, de acordo com o Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, possui 3 coordenações gerais, 14 coordenações, 17 divisões e 4 serviços, conforme apresentado na Figura 1.

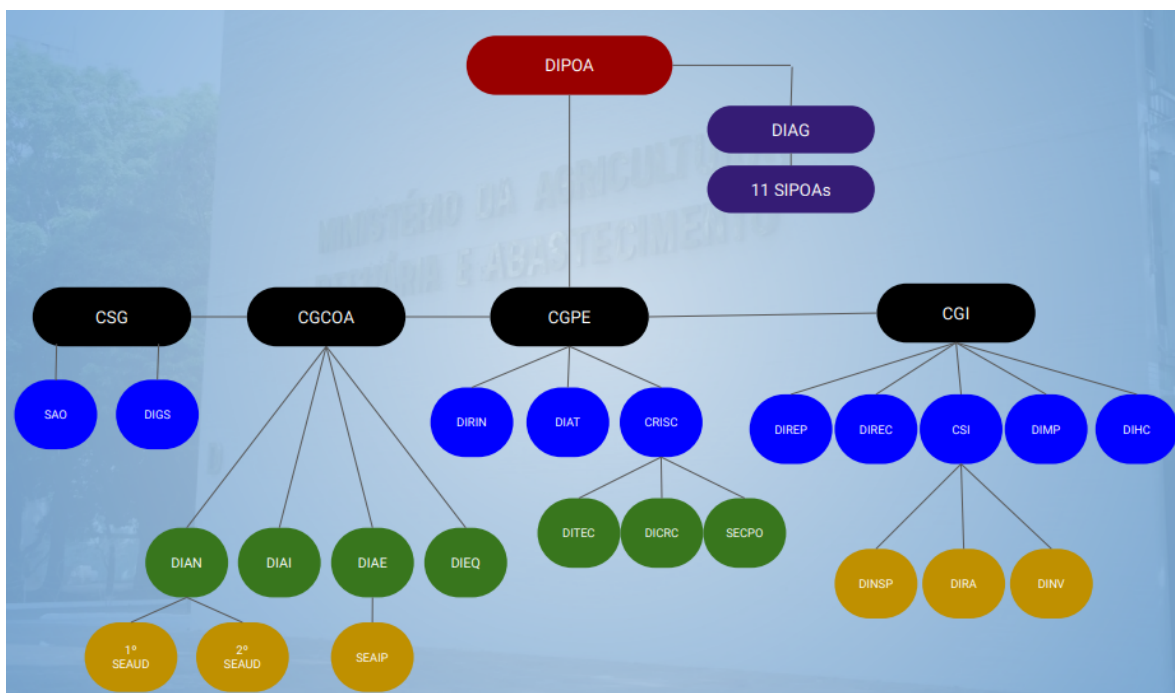


Figura 01 - Organograma DIPOA/SDA

DIPOA – Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

O DIPOA elabora as diretrizes governamentais para a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal, além de coordenar, acompanhar e avaliar a execução dessas atividades.

O Departamento, diretamente ou por meio das unidades descentralizadas do MAPA e órgãos ou entidades municipais, estaduais ou do Distrito Federal vinculados ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, coordena, monitora e avalia a realização de auditorias relativas à inspeção de produtos de origem animal em estabelecimentos agropecuários, pesqueiros e aquícolas, locais de fronteira, portos marítimos e fluviais, aeroportos internacionais e estações aduaneiras especiais.

O DIPOA participa de negociações nacionais e internacionais e é responsável por implementar compromissos institucionais na sua área de competência em articulação com as demais unidades da Secretaria de Defesa Agropecuária e órgãos do MAPA.

SIPOA/DIPOA – Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Unidades regionais subordinadas diretamente ao Departamento, onde são realizadas as gestões das atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal nos estados. A definição das áreas geográficas sob responsabilidade de cada SIPOA considera o número de estabelecimentos e a logística para deslocamento de servidores e fiscalização das indústrias.

A Figura 2 apresenta a área de abrangência dos SIPOAs.

- 1º SIPOA: Acre – AC, Mato Grosso – MT e Rondônia – RO;
- 2º SIPOA: Alagoas – AL, Bahia – BA, Ceará – CE, Paraíba – PB, Pernambuco – PE, Rio Grande do Norte – RN e Sergipe – SE;
- 3º SIPOA: Distrito Federal – DF, Goiás – GO, Minas Gerais – MG e Tocantins – TO;
- 4º SIPOA: Espírito Santo – ES e Minas Gerais – MG;
- 5º SIPOA: Minas Gerais – MG e Rio de Janeiro – RJ;
- 6º SIPOA: São Paulo – SP;
- 7º SIPOA: Mato Grosso do Sul – MS e São Paulo – SP;
- 8º SIPOA: Paraná – PR;

- 9º SIPOA: Paraná – PR e Santa Catarina – SC;
- 10º SIPOA: Rio Grande do Sul – RS;
- 11º SIPOA: Amapá – AP, Amazonas – AM, Maranhão – MA, Pará – PA, Piauí – PI e Roraima – RR.

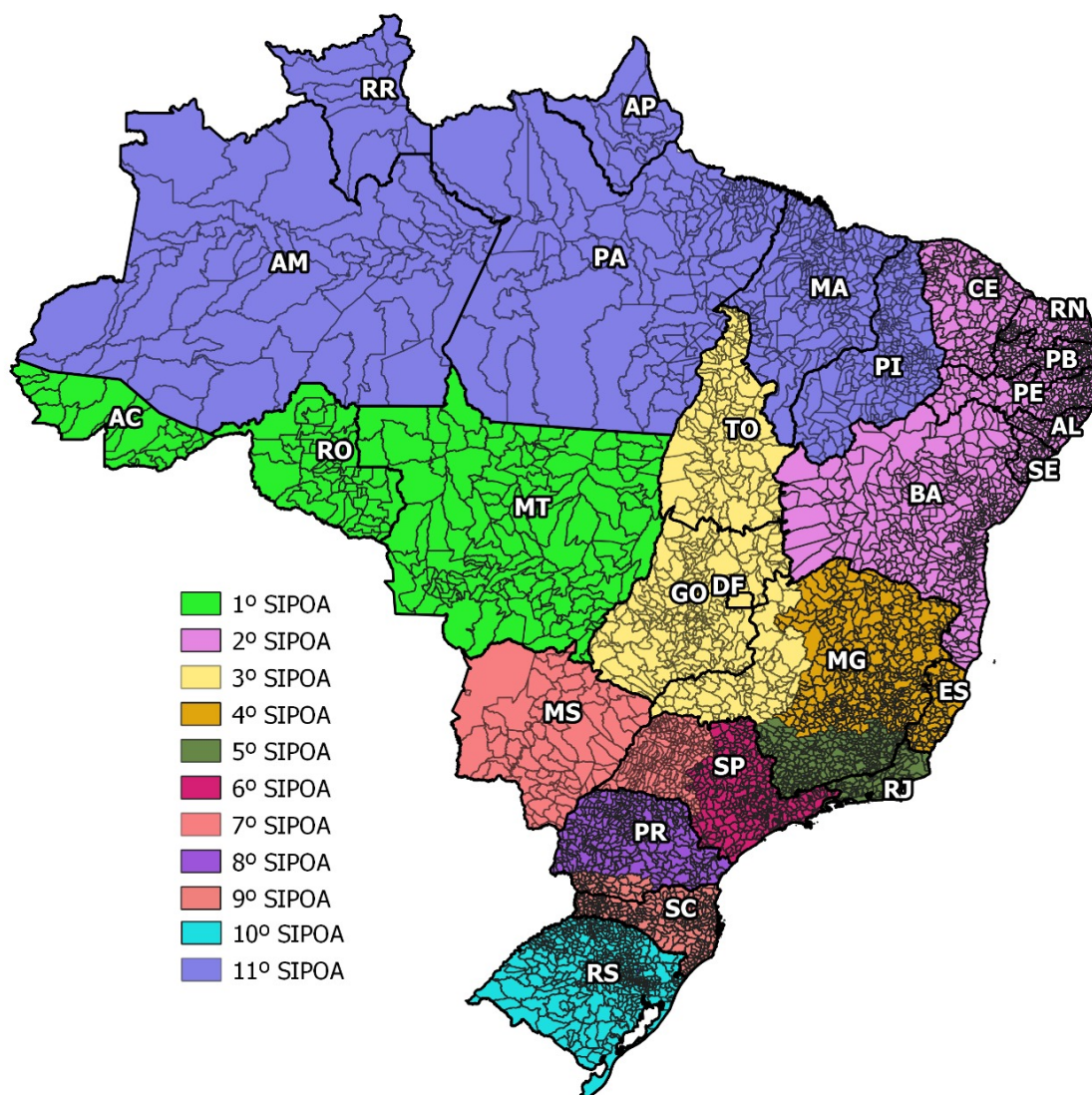


Figura 02 – Regionalização do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA (fonte: CSG/DIPOA).

DIAG/DIPOA – Divisão de Apoio Gerencial

A DIAG assessora o DIPOA no levantamento de informações para subsidiar a tomada de decisão, acompanha e monitora o desempenho de indicadores de processos e de

produtividade do departamento. Monitora o atendimento dos apontamentos e recomendações das auditorias dos órgãos de controle interno e externo relacionadas às atividades do DIPOA. Analisa e instrui processos administrativos referentes à remoção, localização ou distribuição de servidores lotados nas unidades descentralizadas para fins de subsidiar a decisão final e processos administrativos para celebração de acordos de cooperação técnica ou outros instrumentos congêneres celebrados para fins de execução de atividades relacionadas à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal. Também controla e encaminha documentação e processos recebidos pelo gabinete do DIPOA.

DIRIN/DIPOA – Divisão de Relações Institucionais

A DIRIN assessora o DIPOA na elaboração de diretrizes para a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal em articulação com os diversos setores do MAPA e outros órgãos. Essa articulação se estende a organismos nacionais e internacionais para a celebração.

A Divisão também acompanha e supervisiona a participação do DIPOA em grupos de trabalho, câmaras técnicas e setoriais, comitês e comissões. A comunicação do DIPOA com o público externo também passa pela DRIN, que acompanha o atendimento das demandas encaminhadas às áreas técnicas do Departamento pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, Sistema de Ouvidoria e outros canais de comunicação do MAPA.

CSG/DIPOA – Coordenação de Suporte à Gestão

A coordenação dos sistemas eletrônicos do DIPOA faz parte das atividades da CSG. Entre eles estão incluídos o Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF, Plataforma de Gestão Agropecuária – PGA SIGSIF, Declaração de Conformidade de Produtos de Origem Animal – DCPOA e Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários – SIPEAGRO, além de outros que estejam em desenvolvimento no DIPOA e os demais que possuem interface com o Departamento.

Por gerenciar os sistemas eletrônicos do Departamento, está entre as atribuições da CSG a emissão de relatórios gerenciais com dados de interesse da inspeção e

fiscalização de produtos de origem animal, considerando as demandas das unidades administrativas do DIPOA.

O Plano Plurianual - PPA, o Planejamento Estratégico da SDA, a Programação Orçamentária Anual - POA, e os indicadores de desempenho do DIPOA são acompanhados e executados pela CSG, que também é a responsável pelo repasse de recursos às unidades descentralizadas e pela programação e execução orçamentária do Departamento, tanto para Inspeção de Produtos de Origem Animal, quanto para Inspeção de Produtos Destinados à Alimentação Animal.

A CSG ainda propõe e subsidia auditorias nas unidades descentralizadas dentro da sua área de competência. A Coordenação também executa atividades de apoio operacional e administrativo, inclusive as relacionadas ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

CGPE/DIPOA – Coordenação Geral de Programas Especiais

A CGPE gerencia o desenvolvimento de programas, projetos e atividades de inspeção e fiscalização relacionadas à normatização, caracterização de risco, inovações tecnológicas, aperfeiçoamento técnico e divulgação de material técnico-educativo, por meio das suas áreas técnicas.

Convênios, termos de parceria e de cooperação com órgãos e entidades públicos e instituições privadas para a troca de informações, atividades de pesquisa, produção de conhecimento técnico-científico e racionalização de atividades na área de inspeção e fiscalização também são analisados e propostos pela CGPE.

A CGPE ainda coordena, juntamente com as demais Coordenações-Gerais do Departamento, a representação do DIPOA em fóruns e outros eventos nacionais e internacionais.

Em conjunto com a CSG/DIPOA, a CGPE é responsável pelo Sistema de Gerenciamento de Produtos de Origem Animal – SIGPOA, que tem como objetivo aperfeiçoar o controle de coleta de amostras fiscais e permitir o rápido acesso aos resultados das análises laboratoriais por meio da integração do SIGPOA com o Hub Laboratorial.

CGI/DIPOA – Coordenação Geral de Inspeção

A CGI gerencia programas, projetos e atividades relacionados à inspeção de produtos de origem animal e de produtos para a alimentação animal, ao registro e cadastro de estabelecimentos e produtos, à certificação de produtos e habilitação de estabelecimentos à exportação ou importação, e à investigação de violações e notificações de desvios nesses produtos.

CGCOA/DIPOA – Coordenação Geral de Controle e Avaliação

Nesta Coordenação-Geral estão as atividades relacionadas às auditorias, que envolvem avaliação dos SIPOAs (unidades regionais descentralizadas), responsáveis pela gestão e execução das atividades de fiscalização e inspeção nas Centrais de Certificação, bem como a avaliação da gestão das equipes de inspeção nos estabelecimentos sob regime de inspeção periódica, como também as equipes de inspeção lotadas em estabelecimentos sob inspeção permanente (abatedouros frigoríficos). Baseado no resultado da avaliação minuciosa dos resultados das auditorias de estabelecimentos e das unidades descentralizadas do DIPOA, a CGCOA elabora propostas de padronização de procedimentos e organização das atividades de gestão.

Também fazem parte da atribuição da Coordenação a avaliação de equivalência dos sistemas de inspeção de produtos de origem animal estrangeiros, bem como produtos destinados à alimentação animal, visando à autorização e manutenção das importações de diversos países; o recebimento de auditorias estrangeiras (missões internacionais), que podem ter como objetivo a abertura de novos mercados para exportação dos produtos sob Inspeção Federal ou a manutenção do status alcançado anteriormente; e a discussão e definição dos requisitos sanitários para a certificação sanitária internacional ou protocolos de acordos bi ou multilaterais para exportação ou importação de produtos de origem animal e produtos para alimentação animal.

2 Introdução

O ano de 2021 foi novamente um período de dificuldades enfrentadas em decorrência da pandemia por COVID-19. Assim como no ano anterior, o DIPOA adotou medidas administrativas que permitiram a continuidade das atividades consideradas essenciais, alcançando bons resultados conforme apresentado nesse relatório.

3 Regulamentação relativa à inspeção de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal

O ano de 2021 foi marcado pela publicação de atos normativos complementares às alterações promovidas no Decreto nº 9.013, de 2017, pelo Decreto nº 10.468, de 2020. Além disso, foram submetidas à consulta pública 17 propostas de atos normativos. Outro avanço que ocorreu em 2021 foi a publicação de manuais de procedimentos de fiscalização específicos de cada área de atuação dos servidores do DIPOA. Esses manuais consolidam uma série de orientações até então publicadas por meio de circulares, memorandos e ofícios, são constantemente atualizados sendo registradas as alterações promovidas e são disponibilizados pelo sistema WikiSDA, em <https://wikisda.agricultura.gov.br>.

Na Tabela 1 são apresentados os atos publicados em 2021.

Ato normativo	Assunto
Portaria nº 202, de 26 de janeiro de 2021	Submete à consulta pública a proposta de Instrução Normativa que estabelece os requisitos mínimos relativos às dependências e aos equipamentos para instalação e funcionamento de granjas avícolas e de unidades de beneficiamento de ovos e derivados.
Portaria nº 338, de 24 de junho de 2021	Submete à consulta pública a proposta de Portaria que dispõe sobre os procedimentos de trânsito e certificação sanitária de subprodutos animais não comestíveis e de certificação sanitária de produtos obtidos de fontes animais com finalidades de uso específicas e dá outras providências.
Portaria nº 337, de 24 de junho de 2021	Estabelece os requisitos mínimos relativos às dependências e aos equipamentos para instalação e funcionamento de postos de refrigeração.
Portaria nº 341, de 28 de junho de 2021	Submete à consulta pública a proposta de portaria que dispõe sobre as informações do boletim sanitário e do controle de recebimento de lote de suínos para abate.
Portaria nº 347, de 01 de julho de 2021	Submete à consulta pública a proposta de RTIQ para a Gordura Láctea de Uso Industrial.
Portaria nº 359, de 09 de julho de 2021.	Altera a lista de matérias-primas, aditivos e veículos do anexo da Instrução Normativa nº 110, de 24 de novembro de 2020 e informa sobre a publicação da lista atualizada no site do Mapa.
Portaria nº 365, de 16 de julho de 2021	Aprova o Regulamento Técnico de manejo pré-abate e abate humanitário e os métodos de insensibilização.
Portaria nº 240, de 23 de julho de 2021	Altera o anexo da Instrução Normativa MAPA nº 22, de 24 de novembro de 2005, que aprova o Regulamento Técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado.

Portaria nº 381, de 12 de agosto de 2021	Altera a Instrução Normativa nº 34, de 25 de setembro de 2018, que aprova os procedimentos de autorização prévia de importação, de reinspeção e de controles especiais aplicáveis às importações de produtos de origem animal comestíveis.
Portaria nº 384, de 25 de agosto de 2021	Aprova os Regulamentos Técnicos que fixam os padrões de identidade e qualidade para gelatina, gelatina hidrolisada e colágeno comestíveis.
Portaria nº 386, de 25 de agosto de 2021	Altera o anexo do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do soro de leite, aprovado pela Instrução Normativa nº 94, de 18 de setembro de 2020, para os padrões de acidez dos produtos.
Portaria nº 392, de 9 de setembro de 2021	Portaria nº 392, de 9 de setembro de 2021: Estabelece os critérios de destinação do leite e derivados que não atendem aos padrões regulamentares, na forma em que se apresentem, incluídos o seu aproveitamento condicional, a destinação industrial, a condenação e a inutilização quando seja tecnicamente viável.
Portaria nº 393, de 9 de setembro de 2021	Aprova os procedimentos de registro, de relacionamento, de reforma e ampliação, de alteração cadastral e de cancelamento de registro ou de relacionamento de estabelecimentos junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, incluídos os estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte de produtos de origem animal.
Portaria nº 291, de 13 de setembro de 2021	Revoga o §2º do art. 6º da Instrução Normativa MAPA nº 16, de 23 de junho de 2015, que estabelece os documentos necessários para registro de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte.
Portaria nº 404, de 27 de setembro de 2021	Submete à consulta pública a proposta de uniformização da nomenclatura de produtos de origem animal em natureza comestíveis.
Portaria nº 405, de 27 de setembro de 2021	Submete à consulta pública a proposta de Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Carne Moída.
Portaria nº 406, de 28 de setembro de 2021	Submete à consulta pública a proposta de Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade para a Carne Maturada de Bovino.
Portaria nº 505, de 29 de setembro de 2021	Submete à consulta pública proposta de Portaria que aprova os requisitos para instalação, validação e uso de sistemas de aspersão de água no resfriamento de carcaças de animais de abate.
Portaria nº 420, de 15 de outubro de 2021	Submete à consulta pública a proposta que dispõe sobre os requisitos de identidade e qualidade do hambúrguer.
Portaria nº 341, de 19 de outubro de 2021	Aprova os Procedimentos de Trânsito e de Certificação Sanitária de Produtos de Origem Animal e de Habilitação para Exportação de Estabelecimentos Nacionais Registrados Junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.
Portaria nº 432, de 19 de outubro de 2021 Portaria nº 477, de 9 de dezembro de 2021	Submete à consulta pública a proposta de revisão do Decreto nº 6.296/2007, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização de produtos destinados à alimentação animal.

	Prorroga o prazo da consulta pública a proposta de revisão do Decreto nº 6.296/2007, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização de produtos destinados à alimentação animal.
Portaria nº 324, de 22 de outubro de 2021	Revoga a Instrução Normativa nº 16, de 10 de maio de 2016.
Portaria nº 440, de 4 de novembro de 2021	Prorroga o prazo para uso de embalagens e rótulos com numeração do estabelecimento anterior.
Portaria nº 449, de 18 de novembro de 2021	Submete à consulta pública a proposta de Portaria que dispõe sobre os requisitos de identidade e qualidade do bacon.
Portaria nº 458, de 22 de novembro de 2021	Submete à consulta pública a proposta de Portaria que estabelece os critérios mínimos e os procedimentos para fabricação, transferência da propriedade, posse ou detenção e uso de produtos destinados à alimentação animal com medicamentos de uso veterinário.
Portaria nº 486, de 22 de dezembro de 2021	Submete à consulta pública as Normas Higiênicas Sanitárias e Tecnológicas para produtos de abelhas, mel, cera de abelhas e derivados.
Portaria nº 494, de 27 de dezembro de 2021	Submete à consulta pública a proposta de Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Apresuntado.
Portaria nº 495, de 27 de dezembro de 2021	Submete à consulta pública a proposta de Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Fiambre.
Portaria nº 504, de 29 de dezembro de 2021	Submete à consulta pública a proposta de atualização do PNCRC.
Manual	Manual de procedimentos de fiscalização de pescado e produtos derivados - WikiSDA
Manual	Manual de procedimentos de fiscalização de aves - WikiSDA

Tabela 01 – Atos normativos referentes à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal publicados em 2021

4 Resultados das atividades desenvolvidas pelo DIPOA

4.1 Registro de estabelecimentos

Durante o ano de 2021, foram registrados 106 novos estabelecimentos de produtos de origem animal junto ao Serviço de Inspeção Federal - SIF, finalizando o ano com um total de 3.317 estabelecimentos ativos. Também em 2021, foram registrados no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários – SipeAgro 1.692 estabelecimentos de produtos destinados à alimentação animal, totalizando 3.704 registros ativos.

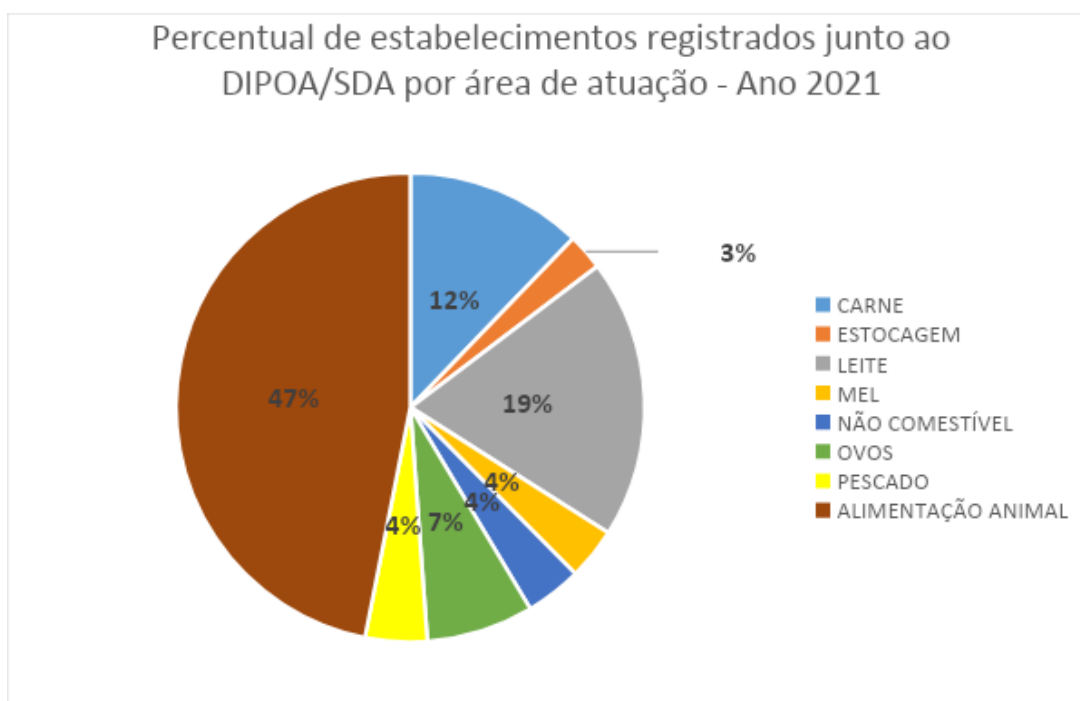


Figura 03 – Distribuição, por área de atuação, dos estabelecimentos de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal com registro ativo em 2021 (fonte: SIGSIF e SipeAgro).

UF	Estabelecimentos ativos em 31/12/2021 Produtos de Origem Animal	Percentual Estabelecimentos ativos em 31/12/2021 Produtos de Origem Animal	Estabelecimentos ativos em 31/12/2021 Produtos para Alimentação Animal	Percentual Estabelecimentos ativos em 31/12/2021 Produtos para Alimentação Animal
AC	8	0,24%	6	0,16%
AL	16	0,48%	20	0,54%
AM	12	0,36%	13	0,35%
AP	5	0,15%	2	0,05%
BA	67	2,02%	116	3,13%
CE	55	1,66%	67	1,81%
DF	19	0,57%	19	0,51%
ES	104	3,14%	53	1,43%
GO	166	5,00%	279	7,53%
MA	19	0,57%	26	0,70%
MG	703	21,19%	475	12,82%
MS	80	2,41%	128	3,46%
MT	126	3,80%	140	3,78%
PA	81	2,44%	45	1,21%
PB	20	0,60%	41	1,11%
PE	47	1,42%	68	1,84%
PI	10	0,30%	32	0,86%
PR	341	10,28%	472	12,74%
RJ	72	2,17%	47	1,27%
RN	22	0,66%	53	1,43%
RO	69	2,08%	47	1,27%
RR	3	0,09%	5	0,13%
RS	291	8,77%	378	10,21%
SC	264	7,96%	340	9,18%
SE	13	0,39%	10	0,27%
SP	664	20,02%	779	21,03%
TO	40	1,21%	43	1,16%
TOTAL	3317	100,00%	3704	100,00%

Tabela 02 - Distribuição de estabelecimentos de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal por UF em 31/12/2021 (fonte: SIGSIF e SipeAgro)

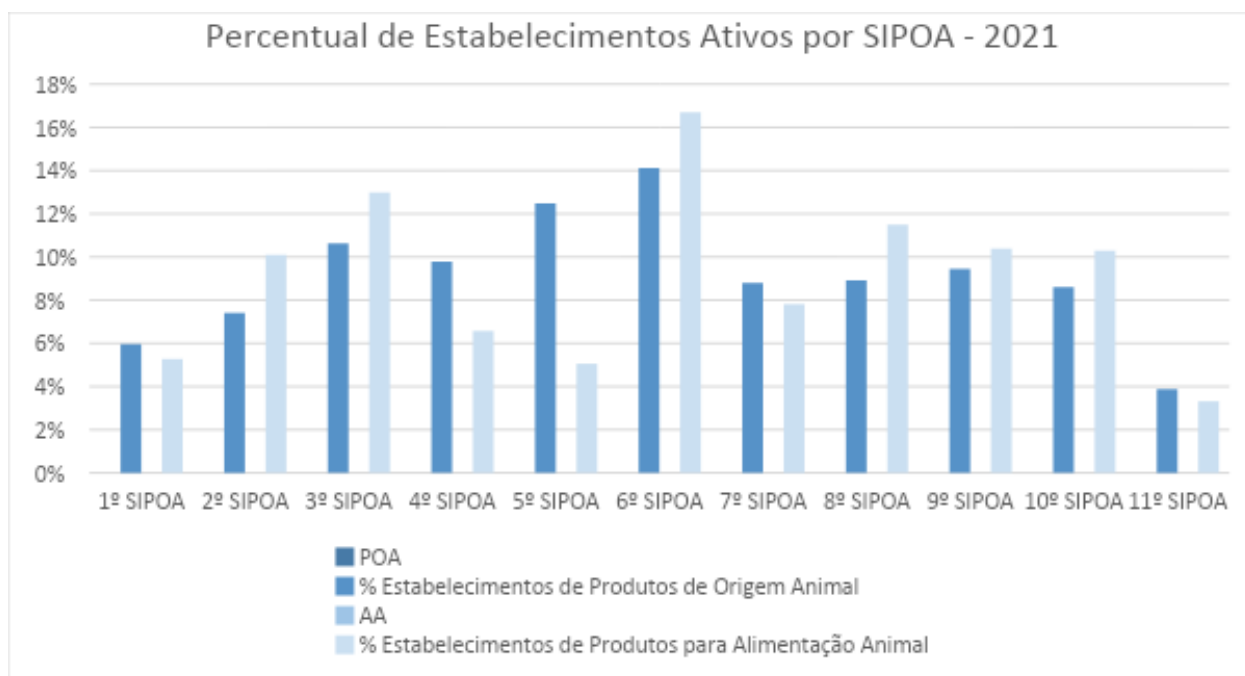


Figura 04 – Percentual de estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no SIF e de produtos destinados à alimentação animal por SIPOA em 2021 (fonte: SIGSIF).

Em 2021, um total de 4 estabelecimentos aderiram ao sistema de produção de suínos livre de ractopamina, e um estabelecimento foi cancelado desse sistema após fiscalização. A lista atualizada desses estabelecimentos está disponível no portal do MAPA, em

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal/registro-cadastro>. Também em 2021, um total de 7 estabelecimentos de produtos para alimentação animal tiveram autorização para fabricar produtos com medicação, enquanto dois estabelecimentos solicitaram o cancelamento dessa autorização. A lista atualizada desses estabelecimentos pode ser consultada no portal do MAPA, em

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal/registro-cadastro>.

4.2 Registro de produtos

Atingimos em 2021 a marca de 141.571 solicitações de registro de produtos de origem animal de estabelecimentos nacionais e estrangeiros por meio da Plataforma

de Gestão Agropecuária – PGA-SIGSIF. Para o mesmo período foram concedidos 5.932 registros e cadastros de produtos destinados à alimentação animal no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários - SipeAgro.

Para a área de produtos de origem animal o DIPOA hoje registra os produtos com base em dois critérios: Produtos Padronizados Não Regulamentados e Produtos Padronizados e Regulamentados, sendo que esses últimos são registrados automaticamente na PGA-SIGSIF, estando sujeitos às fiscalizações e auditorias para verificação quanto ao atendimento à legislação. Ao todo 109.701 registros de produtos de origem animal foram aprovados automaticamente em 2021, o que representa 79% do total de solicitações de registro inseridas na PGA-SIGSIF no ano.

A Figura 6 apresenta os números de solicitações de registro de produtos de origem animal e de produtos para alimentação que foram aprovadas automaticamente, aprovadas, aprovadas com ressalvas, reprovadas e o número de registros cancelados em 2021. A Figura 7 apresenta esses mesmos números segregados de acordo com o registro do estabelecimento: estabelecimentos nacionais sob SIF, estabelecimentos nacionais relacionados (ER), estabelecimentos de produtos de origem animal estrangeiros e estabelecimentos nacionais de produtos para alimentação animal.

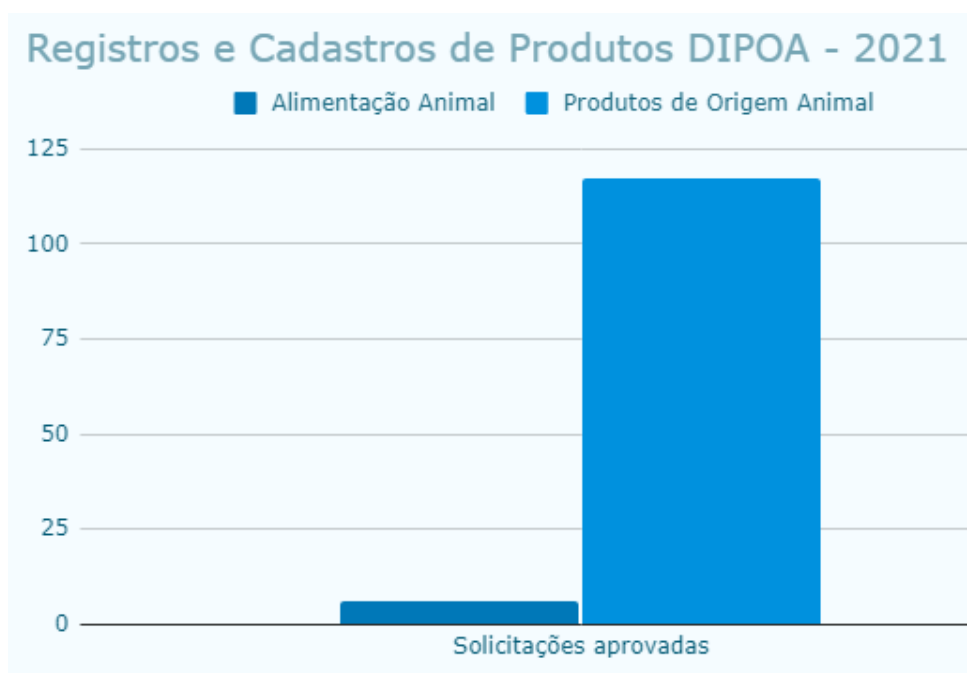


Figura 05 – Número e resultado das solicitações de registro de produtos de origem animal e produtos para alimentação animal em 2021 (fonte: PGA-SIGSIF e SipeAgro).

Rótulos 2021 - DIPOA/SDA				
Solicitação de Registro de Produto	Estabelecimento Estrangeiro	Estabelecimento Nacional - Relacionado	Estabelecimento Nacional - SIF	Estabelecimento Nacional - Alimentação Animal
Aprovada	1274	0	5591	5932
Aprovada com Ressalva	67	0	600	0
Aprovada Automaticamente	5731	72	103898	0
Cancelado	1140	24	11926	42
Com Pendências	490	1	2429	89
Em Análise	1174	1	6179	11
Reprovada	123	0	851	795

Tabela 03 - Resultado das solicitações de registro de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal em 2021 (fonte PGA-SIGSIF e SipeAgro).

As Figuras 7 e 8 apresentam o percentual de solicitações de registro de produtos de origem animal por área (carnes e derivados, leite e derivados, mel e derivados, ovos e derivados, pescado e derivados) que foram aprovados automaticamente em 2021 e o percentual, também por área, de registros de rótulos de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal que foram aprovados mediante análise em 2021.

Solicitações de Registros de Produtos de Origem Animal Aprovados Automaticamente por Área de Atuação - 2021

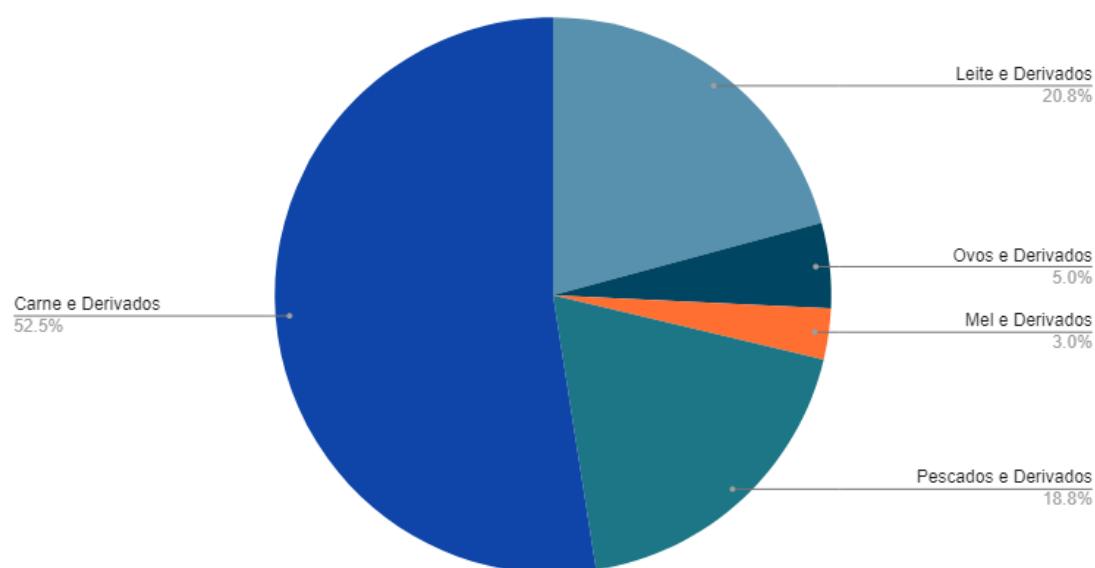


Figura 06 – Distribuição, por área, dos registros de produtos de origem animal aprovados automaticamente em 2021 (fonte: PGA-SIGSIF).

Solicitações de Registros Aprovados Mediante Análise por Área de Atuação - 2021

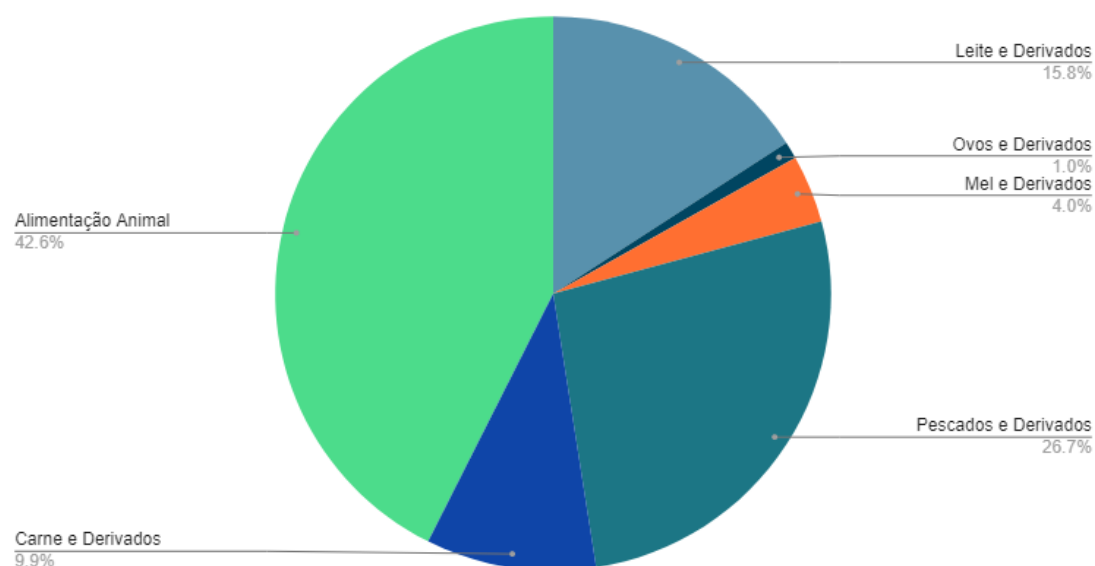


Figura 07 – Distribuição, por área, dos registros de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal aprovados mediante análise em 2021 (fonte: PGA-SIGSIF e SipeAgro).

Para o ano de 2021 foram cancelados 13.132 registros de rótulos de produtos de origem animal e produtos destinados à alimentação animal a pedido das empresas ou motivados por irregularidades constatadas por meio de fiscalização. O número mais do que dobrou em relação ao ano de 2020 em função da implantação em 2021 da possibilidade de reutilização do número de registro de produtos, desde que o rótulo aprovado seja previamente cancelado.

4.3 Análises de recursos administrativos em segunda instância

Em 2021 foram emitidos pelo DIPOA/SDA/MAPA 1.798 termos de julgamento em segunda instância referentes a atuações de estabelecimentos de produtos de origem animal.

Ainda no mesmo ano foram relatados pelo Departamento 93 processos de recursos administrativos para emissão de termos de julgamento pela Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA referentes a estabelecimentos de produtos destinados à alimentação animal.

4.4 Demandas externas atendidas

No DIPOA Sede (Brasília-DF) em 2021 foram recebidas, por meio dos canais de ouvidoria, solicitações e sugestões diversas, reclamações, elogios e denúncias, conforme tabela abaixo:

Canal de comunicação - Ouvidoria	Quantitativo
Denúncia	10
Comunicação	11
Reclamação	19
Sugestão	11
Solicitação	10
Total	61
Canal de comunicação - SIC	Quantitativo
Total	289
Outros	Quantitativo
Câmara setoriais	01
Órgãos externos	---
Relatórios de auditoria/gestão	---
Comunicação processos gerais	
Grupo de Trabalho - encaminhamentos	10

Inspeção de produtos de origem animal: Normatização/Regulamentação.	01
Inspeção de produtos de origem animal: Registro de produto nacional.	01
Total	12

Tabela 04 – Demandas externas atendidas em 2021

Houve ainda a participação em reuniões internacionais remotas em diversos eventos internacionais, como reuniões MERCOSUL, FAO/OMS, Codex, e seus preparativos.

4.5 Certificação Sanitária

Em 2021 foram emitidos pelo Serviços de Inspeção Federal 122.204 Certificados Sanitários Nacionais – CSN e 1.999 Guias de Trânsito – GT para o acompanhamento de cargas de produtos de origem animal em território nacional. No mesmo período foram emitidos 396.717 Certificados Sanitários Internacionais – CSI, que acompanham os carregamentos de produtos de origem animal durante o trânsito internacional.

Ainda no ano de 2021 houve emissão, por meio de Sistema Informatizado específico gerido pelo Departamento, de 397.075 Declarações de Conformidade de Produtos de Origem Animal – DCPOA em atendimento a Instrução Normativa nº 23/2018.

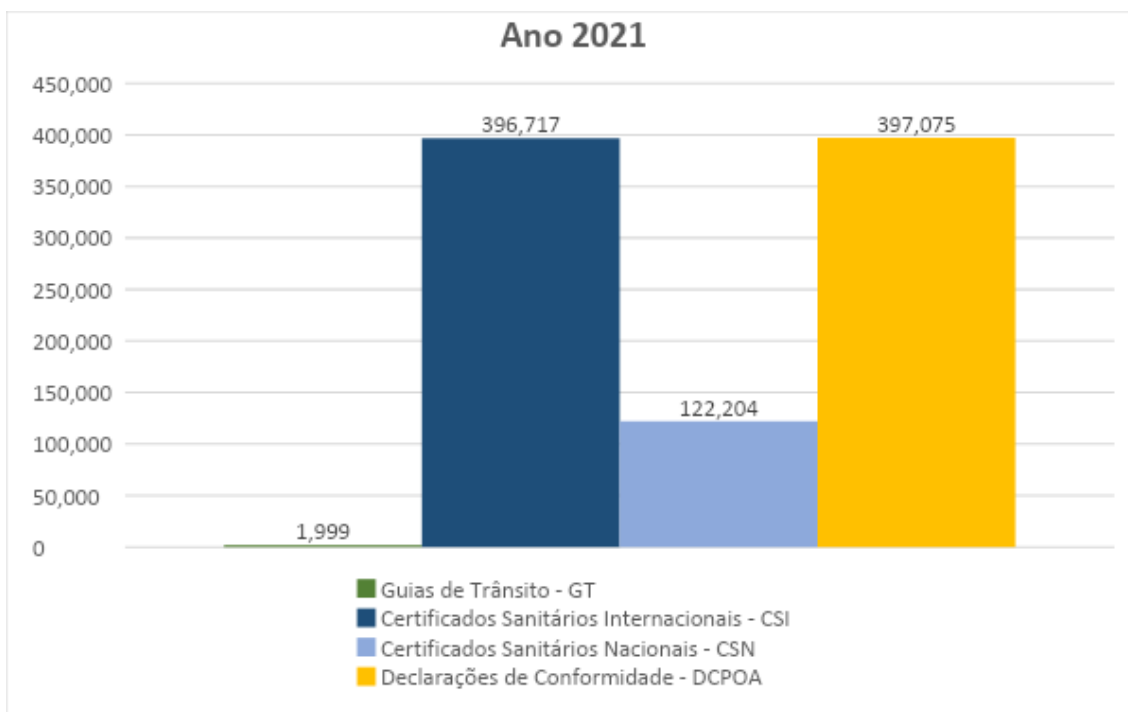


Figura 08 - Certificados Sanitários, Guias de Trânsito e Declarações de Conformidade de Produtos de Origem Animal emitidos em 2021 (fonte: Sistema DCPOA e SIGSIF).

Em 2021 as Centrais de Certificação se mantiveram como responsáveis por 25% dos certificados sanitários emitidos no país.

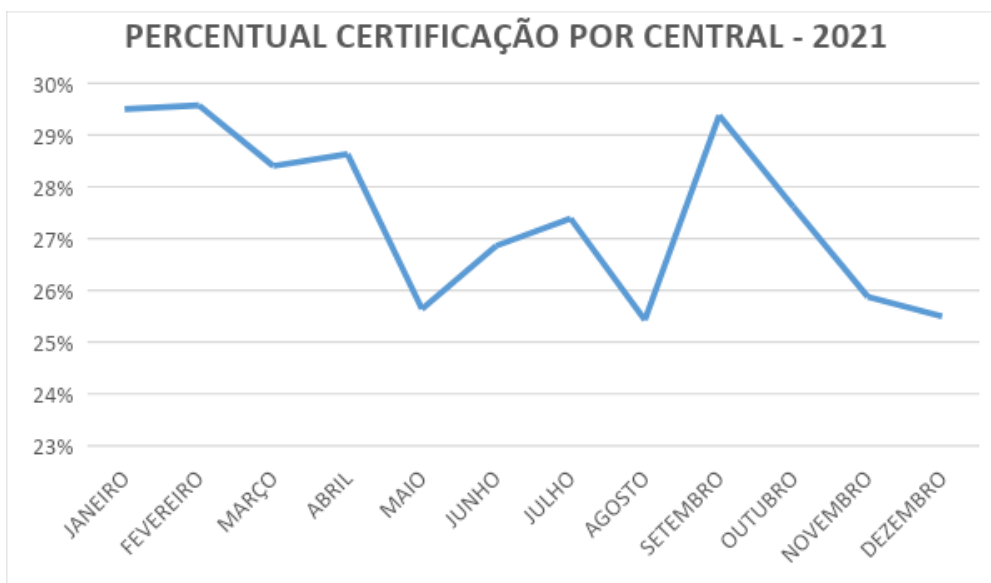


Figura 09 – Percentual de certificados emitidos em 2021 por Centrais de Certificação (fonte: SIGSIF).

Para a exportação de produtos destinados à alimentação animal, os fabricantes devem estar registrados no DIPOA e os produtos devem ser fabricados conforme as Boas Práticas de Fabricação. De acordo com características específicas, como composição, espécie animal e país de destino, os fabricantes precisam elaborá-los sob determinadas condições para a garantia da qualidade e da segurança. Por meio da fiscalização periódica, o DIPOA verifica o atendimento aos requisitos para a certificação internacional. Para o atendimento das exigências internacionais são emitidos os Certificados de Venda Livre, onde foram registradas 1.290 emissões entre o mês de junho e de dezembro de 2021 para embasar a emissão de certificados sanitários internacionais nos pontos de egresso brasileiros.

Em 2021 foram publicados 55 modelos de certificados sanitários internacionais para a importação de produtos de origem animal comestíveis dos países Argentina, Austrália, Canadá, Chile, Chipre, Dinamarca, Espanha, EUA, França, Hungria, Irlanda, Itália, Marrocos, Países Baixos, Paraguai, Portugal, Suécia e Uruguai e 4 modelos de certificados sanitários internacionais para a importação de produtos de origem animal destinados à alimentação animal dos países Bélgica, EUA, França e Países Baixos.

Em 2021 foram publicados 74 modelos de certificados sanitários internacionais para a exportação de produtos de origem animal comestíveis para Arábia Saudita, Argentina, Camboja, Chile, Coreia do Sul, EUA, Israel, Japão, México, Reino Unido, Sérvia, Singapura, Tailândia, Turquia, Ucrânia, União Europeia e Uruguai e 39 modelos de certificados sanitários internacionais para a exportação de produtos de origem animal destinados à alimentação animal para os países África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Bolívia, Colômbia, Chile, EUA, Índia, Indonésia, Japão, México, Paraguai, Reino Unido, Ucrânia e UEE.

4.6 Exportações

O Brasil exportou produtos de origem animal para 196 diferentes países em 2021, sendo representado pelo quantitativo médio de 34 milhões de toneladas de carnes e produtos cárneos, 48,4 mil toneladas de produtos lácteos, 5,4 mil quilolitros de leite e

derivados, além de uma média de mil toneladas de pescados e derivados, 44,8 mil toneladas e 29 mil litros de mel e derivados, 2,7 toneladas de ovos e derivados e 141 milhões de unidades de ovos.

Todos os estabelecimentos com registro no Serviço de Inspeção Federal estão aptos a exportar seus produtos. Entre janeiro e dezembro/2021 a Hong Kong foi o principal comprador dos produtos de origem animal do Brasil, seguido por China, Chile, Egito, Filipinas, África do Sul e Japão, conforme apresentado na Figura 11.

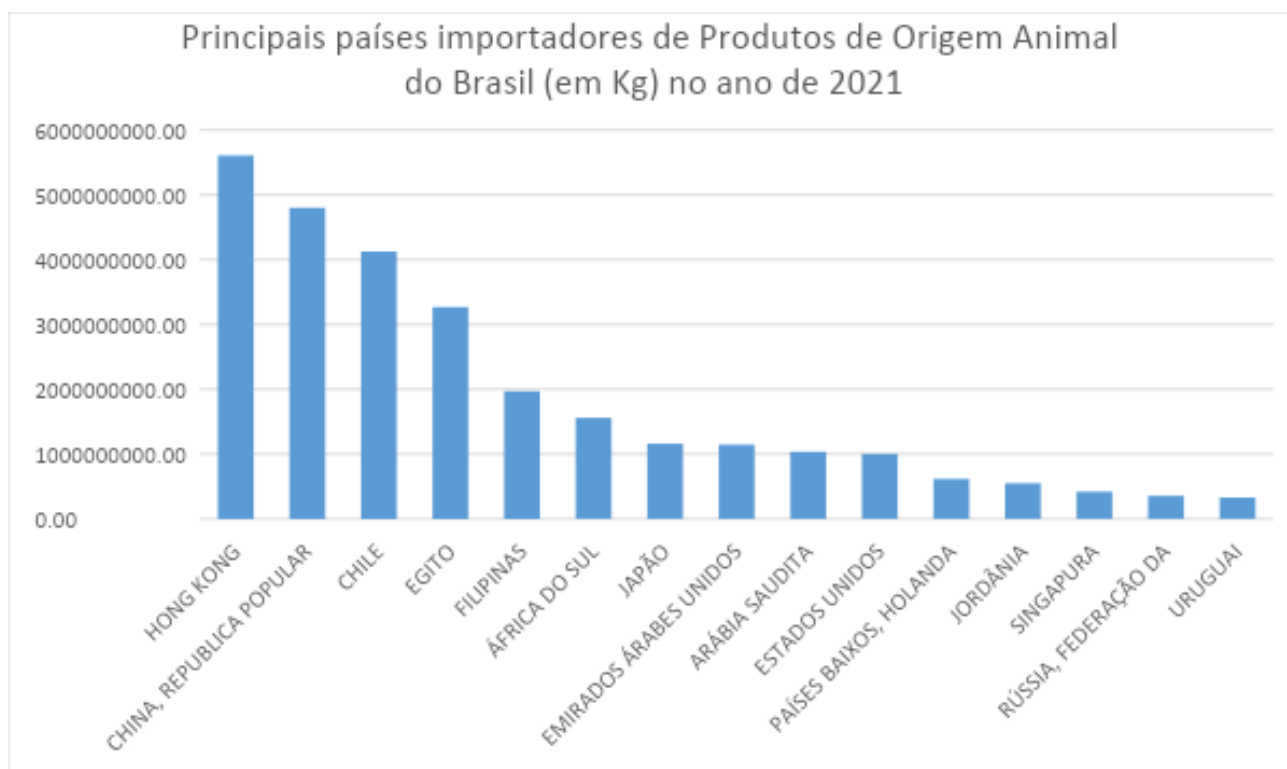


Figura 10 – Principais destinos dos produtos de origem animal brasileiros exportados em 2021 (fonte: SIGSIF).

4.7 Importações

Em 2021 chegamos ao total de 9.556 estabelecimentos estrangeiros habilitados à exportação de produtos de origem animal para o Brasil.

Em 2021 foram analisadas 74.167 solicitações de Licenças de Importação (LI), sendo em média 86% deferidas, ou seja, autorizado o embarque de produtos para o Brasil.

Principais países exportadores de Produtos de Origem Animal (em kg) para o Brasil em 2021

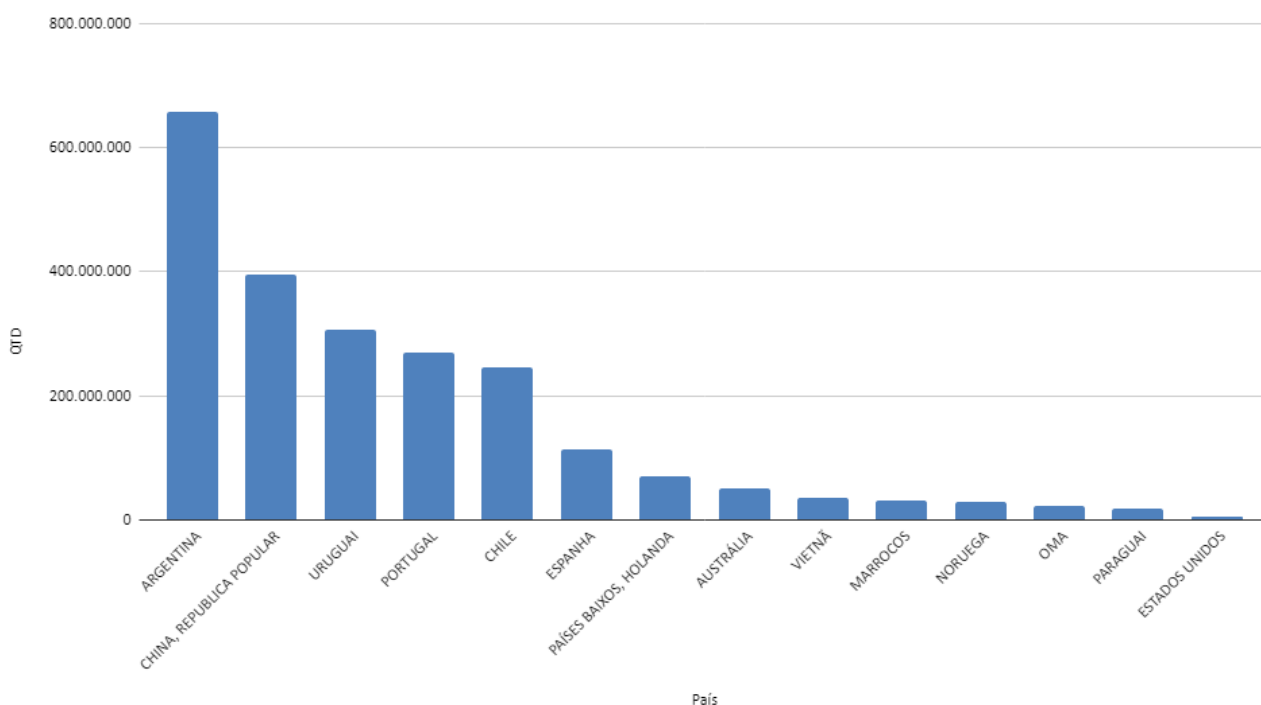


Figura 11 – Principais países de quem o Brasil importou produtos de origem animal em 2021 (fonte: SIGSIF).

4.8 Missões sanitárias oficiais

A Divisão de Auditorias Internacionais – DIAI/CGCOA é responsável pela organização e recebimento de auditorias internacionais e pela elaboração e consolidação das respostas do Brasil às recomendações e apontamentos dessas auditorias, bem como pela consolidação e avaliação das respostas dos estabelecimentos auditados.

Diante do avanço dos recursos tecnológicos de comunicação disponíveis e da inevitável necessidade de adaptação dos processos fiscalizatórios em decorrência da pandemia por COVID-19, a DIAI/CGCOA deu continuidade à estruturação do sistema de auditorias remotas relativas à inspeção de produtos de origem animal, iniciadas no ano de 2020, tanto para recebimento quanto para a execução de inspeções de estabelecimentos à distância, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

No ano de 2021 foram recebidas 5 auditorias oficiais de autoridades sanitárias internacionais de países importadores de produtos de origem animal do Brasil, de forma remota, conforme apresentado na Tabela 4.

País/Bloco Econômico	Modalidade da missão	Número de estabelecimentos auditados	Número de missões realizadas	Espécies animais alvo da missão
Chile	Remota	12	12	Bovinos
China	Remota	5	5	Bovinos e pescado
China	Remota	2	2	Aves e suínos (Manutenção Medidas de prevenção COVID 19)
Coreia do Sul	Documental	8	1	Aves
México	Remota	5	5	Aves
TOTAL		32	25	***

Tabela 05 – Auditorias sanitárias internacionais realizadas no Brasil em 2021 (fonte: CGCOA/DIPOA)

Foi realizada 1 auditoria sanitária internacional remota em país exportador de produtos de origem animal para o Brasil, conforme especificado na Tabela 5.

País/Bloco Econômico	Modalidade da missão	Número de estabelecimentos auditados	Número de missões realizadas	Espécies animais alvo da missão
China	Remota	6	6	Envoltórios

Tabela 06 – Auditorias sanitárias internacionais realizadas pelo Brasil em 2021 (fonte: CGCOA/DIPOA)

Como uma das etapas que antecede a indicação de novos estabelecimentos nacionais para exportação para a China, foram realizadas ainda 29 auditorias remotas para verificação de atendimento aos requisitos chineses.

4.9 Equivalências internacionais

O reconhecimento de equivalência de sistemas de inspeção de produtos de origem animal estrangeiros ou de seus estabelecimentos para importação de produtos de origem animal pelo Brasil é uma das atribuições da Divisão de Equivalência - DEQ/CGCOA. Em 2021 houve análise de 3 questionários técnicos enviados por 3 países

para fins de verificação de equivalência nas áreas de gelatina, mel e produtos apícolas e pescado.

4.10 Abertura de Mercados

De acordo com dados da DEQ/CGCOA, em 2021, foram abertos 27 novos mercados, sendo 13 para produtos de origem animal e 14 para alimentação animal.

Ainda, foram respondidos 27 questionários sobre o sistema sanitário brasileiro, tanto para iniciar os trâmites de abertura de mercados quanto para manutenção das exportações brasileiras.

4.11 Protocolos Internacionais para Exportação de Produtos de Origem Animal e Produtos para Alimentação Animal

Durante o ano de 2021, foram elaboradas 143 propostas de certificados sanitários internacionais (CSI) para exportação de produtos de origem animal e 104 para exportação de produtos para alimentação animal, totalizando 247 propostas de certificados sanitários internacionais.

Nesse período, foram aprovados 41 modelos de CSI para exportação de produtos de origem animal e 26 modelos de CSI para exportação de produtos para alimentação animal, totalizando 67 novos modelos de CSI aprovados para exportação.

4.12 Fiscalizações e Auditorias

A inspeção federal em caráter permanente consiste na presença do serviço oficial de inspeção para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização *ante* e *post mortem*, durante as operações de abate das diferentes espécies de açougue, de caça, de anfíbio e répteis. Nos estabelecimentos de produtos de origem animal sob inspeção em caráter periódico e nos estabelecimentos de produtos para alimentação animal a frequência de fiscalização é definida com base em risco, considerando critérios como

volume de produção, tipos de produtos fabricados, histórico do estabelecimento, por exemplo.

Em 2021 foram inspecionadas mais de 5 bilhões de aves, 18,9 milhões de bovinos e 40,9 milhões de suínos em abatedouros sob inspeção federal. Também houve inspeção ante e post mortem em asininos, bubalinos, caprinos, coelhos, equinos, jacarés, rãs e outras espécies de pescados em abatedouros sob inspeção federal.

Segundo dados do Plano Operativo Anual (POA), em 2021 foram realizadas 3.137 fiscalizações em estabelecimentos de produtos de origem animal sob inspeção em caráter periódico e 617 fiscalizações em estabelecimentos de produtos para alimentação animal. Ressaltamos que em decorrência da pandemia foram realizadas de forma remota por meio de análise documental 431 fiscalizações em estabelecimentos de produtos de origem animal e 228 em estabelecimentos de produtos para alimentação animal.

Além das fiscalizações, foram realizadas auditorias em **210** estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente e 102 em estabelecimentos sob inspeção em caráter periódico, para fins de verificação quanto ao cumprimento de normas, procedimentos e orientações por parte do serviço de inspeção federal.

Também foram realizadas 6 auditorias em SIPOAs, que contemplaram avaliações quanto ao gerenciamento geral, incluindo dos processos de fiscalização de estabelecimentos sob inspeção permanente e periódica.

Durante as auditorias de SIPOA, foram avaliadas remotamente 26 Centrais de Certificação.

As restrições de viagens/deslocamentos ocasionados pela pandemia do COVID-19 ainda implicaram em prejuízos ao número de auditorias presenciais realizadas tanto nos estabelecimentos sob regime de inspeção periódica como nos estabelecimentos sob regime de inspeção permanente.

SIPOA	Número de estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente auditados em 2021	Número de estabelecimentos sob inspeção em caráter periódico auditados em 2021	SIPOAs auditados em 2021
1º	34	10	-
2º	6	12	-
3º	22	13	Sim
4º	7	9	Sim
5º	7	0	Sim
6º	18	7	-
7º	29	12	-
8º	33	10	Sim
9º	20	13	Sim
10º	26	6	Sim
11º	8	10	-
TOTAL	210	102	6

Tabela 07 – Número de auditorias realizadas em 2021

Categoria/Área	Número de estabelecimentos auditados em 2021
Aves	63
Aves/Caprino (Avestruz)	1
Aves/Coelho	1
Aves/Suíno	1
Industrializados / Bovino/Suí	7
Bovinos	89
Bovino/Suíno	6
Suínos	32
BOVINO/EQUÍDEOS/SUÍNO	1
BOVINOS/CAPRINOS/SUÍNOS	1
Caprino/Ovino	1
Equídeos	3
Pescado – Jacaré	1
Pescado – Rã	3
Total	210

Tabela 08 – Número de estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente auditados em 2021

Categoria/Área	Número de estabelecimentos sob inspeção periódica auditados em 2021
Leite	40
Mel	2
Ovos	17
Pescado	11
Carnes (UBCPC e EPOA)	30

Tabela 09 – Número de estabelecimentos sob inspeção em caráter periódico auditados em 2021

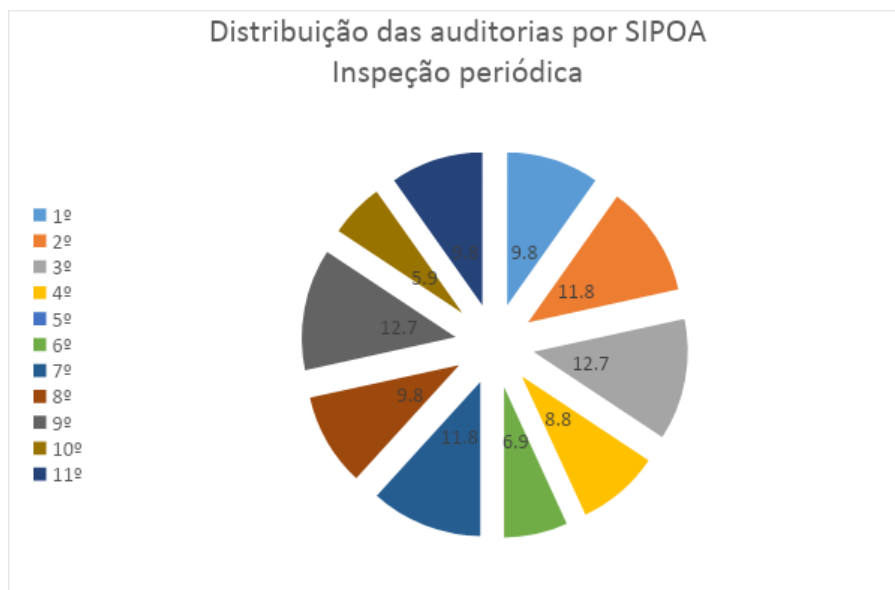


Figura 12 – Distribuição das auditorias por SIPOA em 2021 – Inspeção Periódica.

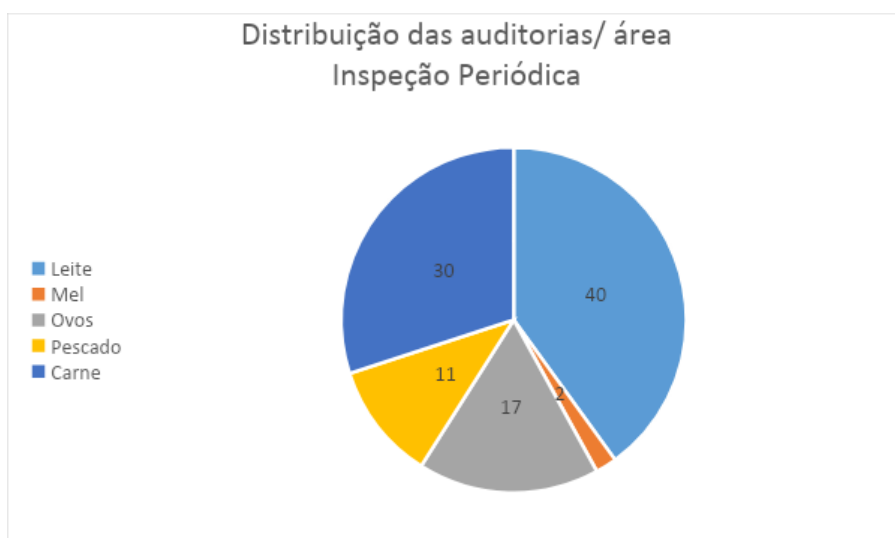


Figura 13 – Distribuição das auditorias por Área em 2021 – Inspeção Periódica.

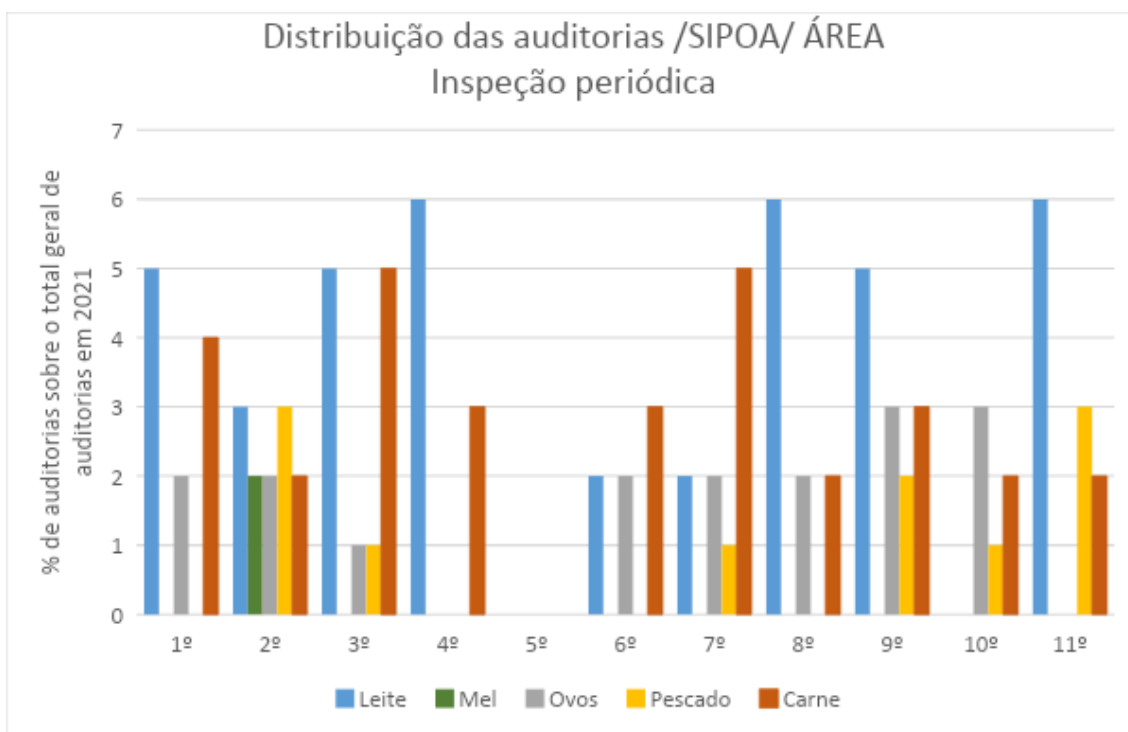


Figura 14 – Distribuição das auditorias por SIPOA e Área em 2021 – Inspeção Periódica.

5 Controle dos Produtos de Origem Animal

5.1 Programas de controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal

A Coordenação de Caracterização de Risco da Coordenação-Geral de Programas Especiais (CRISC/CGPE) mantém implantado o Programa Nacional de Controle de Patógenos (PNCP) e o Programa de Avaliação de Conformidade de Parâmetros Físico-Químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal Comestíveis (PACPOA) como parte das ações realizadas pelo Departamento para acompanhamento das implementações no Sistema de Inspeção. Com parte desses Programas está o controle de *Listeria monocytogenes* em produtos de origem animal prontos para o consumo, instituído pela Instrução Normativa nº 9/2009; o controle de *Salmonella* spp. em carcaças de frangos e perus, estabelecido pela Instrução Normativa nº 20/2016; e o controle de microbiológico em carcaças de suínos e em carcaça e carne de bovinos em abatedouros frigoríficos registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, incluindo a verificação oficial de *Salmonella* spp. em carcaças de suínos

e *Escherichia coli* produtora de Shiga toxina e *Salmonella* spp. em carne de bovinos, conforme instituído pela Instrução Normativa nº 60/2018.

Como parte dos Programas, há a determinação da coleta de amostras oficiais seguindo planos de amostragem elaborados anualmente considerando volume de produção e histórico de conformidade dos produtos de origem animal.

Os resultados laboratoriais obtidos são enviados aos respectivos SIFs subsidiando ações fiscalizatórias, quando cabíveis. A consolidação e análise nacional dos resultados é realizada pela CRISC/CGPE e apresentados à CGI e CGCOA para gerenciamento do risco, priorizando as ações em categorias ou produtos mais críticos quanto à segurança dos alimentos.

Há ampla divulgação dos resultados no primeiro semestre de cada ano, refletindo dados do ano anterior por meio do Anuário dos Programas de Controle de Alimentos de Origem Animal do DIPOA, publicado na página eletrônica do Mapa:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/analises-laboratoriais-anuarios-programas>.

Para o ano de 2021 foi programada a coleta de aproximadamente 13.148 amostras de produtos de origem animal para atendimento aos programas de controle de alimentos do Departamento, distribuídas entre todos os estabelecimentos sob inspeção federal. A diminuição em relação ao ano anterior deveu-se a adequação frente ao histórico de violações desde o início dos programas de PACPOA.

5.2 Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC

Em 2021 foram analisadas 12.336 amostras de diferentes matrizes e espécies animais coletadas pelos Serviços de Inspeção Federal para atendimento ao PNCRC, perfazendo um total de 313.722 testes laboratoriais. Houve identificação de 38 violações de limites de resíduos veterinários ou contaminantes ambientais, conforme apresentado na página do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-ani>

mal/plano-de-nacional-de-controle-de-residuos-e-contaminantes/consolidado-resultados-pncrc-2021.pdf .

5.3 Controle de produtos de origem animal importados

Em 2021, foram encaminhadas pelo Brasil 470 notificações internacionais comunicando às autoridades sanitárias estrangeiras irregularidades em produtos de origem animal importados. Destas, 55 implicaram na instalação de Regime de Alerta de Importação – RAI e 5 notificações resultaram na suspensão de habilitação de estabelecimento estrangeiro por reincidência de violação. A partir de agosto/2021, a reinspeção de produtos de origem animal importados passou a ser realizada pelas unidades descentralizadas do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO). Essa alteração veio acompanhada por um sistema de seleção de cargas que utiliza critérios de risco e pela padronização dos procedimentos de reinspeção, o que aumentou a sensibilidade na detecção de não conformidades.

5.4 Notificações internacionais de desvios em produtos de origem animal exportados

Em 2021 houve emissão de 396.717 de Certificados Sanitários Internacionais. Durante esse ano o Brasil recebeu 100 notificações internacionais referente a exportação de produtos de origem animal. O principal motivo dessas notificações foi a constatação de desvios de parâmetros microbiológicos (58%). Todas as notificações resultaram em instauração de processos administrativos e avaliação dos planos de ação dos estabelecimentos envolvidos, com posterior resposta aos países que notificaram o Serviço.

5.5 Ações de combate à fraude

5.5.1 Substituição de espécie de pescado

Em 2021 foram coletadas amostras de produtos da pesca e aquicultura de estabelecimentos nacionais sob inspeção oficial e de produtos importados em atendimento ao Subprograma de Controle Oficial da Fraude por Substituição de Espécies de Pescado. As coletas foram realizadas visando verificar a conformidade da indicação da espécie de pescado anunciado na rotulagem. Para a realização da fraude, as empresas infratoras trocam espécies de maior valor comercial que são substituídas por outras de menor valor. Essa ação de fiscalização vem sendo realizada desde 2015 próximo ao feriado da semana santa, porém em 2021 em virtude da pandemia foi realizada no final do ano, próximo ao feriado de Natal.

Desde 2018, a operação abrange, além dos estabelecimentos sob o Serviço de Inspeção Federal e produtos importados, também os estabelecimentos registrados em outras instâncias de inspeção: Estaduais/Distritais e Municipais, independentemente de possuírem equivalência junto ao Sistema Brasileiro de Inspeção – SISBI.

As ações de coleta foram realizadas entre os dias 15 e 19 de novembro de 2021 em mercados varejistas e atacadistas localizados nos estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso, Pernambuco, Ceará, Bahia, Rio Grande do Norte, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal.

Participaram desta operação em torno de 100 (cem) Auditores Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. As amostras foram encaminhadas para o LFDA/GO e foi utilizado o método de análise de DNA.

Foram coletadas e encaminhadas 157 amostras de diferentes espécies de pescado, sendo que 91 destas foram produzidas por estabelecimentos sob o Serviço de Inspeção Federal – SIF, 19 amostras de estabelecimentos sob Inspeção Estadual/Distrital

(SIE/SID) sem equivalência no SISBI, 9 amostras de estabelecimentos sob Inspeção Estadual com equivalência no SISBI, 34 amostras de estabelecimentos estrangeiros e 4 amostras de estabelecimentos com Inspeção Municipal - SIM.

Sendo assim, a tabela abaixo descreve a distribuição das amostras coletadas por nível de inspeção.

Nível de Inspeção	Nº de amostras Percentual (%)	
Inspeção Federal – Estabelecimento nacional (SIF)	91	58
Inspeção Federal – Estabelecimento Estrangeiro	34	21,7
Inspeção Estadual (SIE) e Distrital (SID)	19	12,1
Inspeção Estadual com SISBI (SIE/SISBI)	9	5,7
Inspeção Municipal (SIM)	4	2,5
Total	157	

Tabela 10 – Número de estabelecimentos sob inspeção em caráter periódico auditados em 2021.

Das 91 amostras referentes a estabelecimentos sob SIF, nenhuma apresentou resultado inconclusivo, porém 5 apresentaram resultados não conformes, restando 86 resultados dentro dos padrões.

Foram coletadas 34 amostras de estabelecimentos estrangeiros, sendo que 2 apresentaram resultados inconclusivos e 1 apresentou resultado não conforme. As 31 amostras restantes avaliadas apresentaram resultados conformes. Também foram coletadas 9 amostras de Sistemas de Inspeção Estadual, que estão aderidos ao SISBI, e todas as amostras foram conformes

Os dados citados seguem descritos na tabela abaixo:

ORIGEM DO PRODUTO	CONFORME NÃO		TOTAL % NÃO	
		CONFORME		CONFORMIDADE
Serviço de Inspeção Federal - SIF	86	5	91	5,5
Importados	31	1	32	3,1
Serviço Brasileiro de Inspeção - SISBI	9	0	9	-
TOTAL	126	6	132	4,6

Tabela 11 – Percentual de não conformidade encontrada em amostras na Operação DNA Pescado – estabelecimentos sob SIF, SISBI e importados.

Para cada resultado foi instaurado processo administrativo para apuração da infração, bem como foram adotadas medidas cautelares de suspensão da expedição dos produtos do estabelecimento até a regularização do processo produtivo.

No Gráfico 1 verifica-se a evolução das não conformidades observadas nas Operações DNA Pescado, desde 2015 até o presente. Percebe-se que em 2021 houve uma diminuição do percentual de inconformidades (4,6%) quando comparado com o ano de 2020 quando 5,2% (7/141) foram não conformes. Observa-se que desde 2015 houve uma clara evolução, o que reforça a importância do controle, visto que no primeiro ano da Operação foi observado 23% de não conformidade.

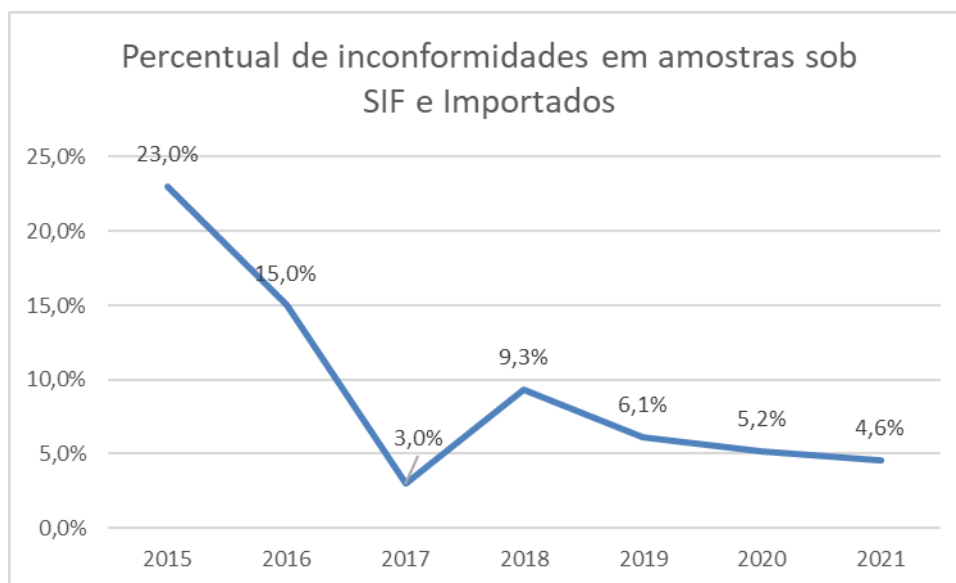


Figura 15 – Percentual de não conformidade verificada nas Operações de Fraude em Pescado por troca de espécies em produtos inspecionados pelo Serviço de Inspeção Federal e Importados.

Durante a Operação foram coletadas 23 amostras de estabelecimentos sob SIE/SID e SIM sendo que 19 amostras foram provenientes de SIE/SID e 4 amostras de SIM. Desses 16 resultados foram conformes, 1 inconclusivo e 6 não conformes, sendo as não conformidades observadas em quatro estabelecimentos com SIE e um estabelecimento com SID, o que representa 33,3% de inconformidade, conforme tabela:

ORIGEM DO PRODUTO	CONFORME	NÃO CONFORME	TOTAL	% NÃO CONFORMIDADE
Serviço de Inspeção Estadual – SIE e Serviço de Inspeção Distrital - SID	12	6	18	33,3%

Serviço de Inspeção Municipal - SIM	4	0	4	-
--	---	---	---	---

Tabela 12 - Percentual de não conformidade encontrada em amostras da Operação DNA Pescado – estabelecimentos sob SIE, SID e SIM.

Comparando com os resultados de 2020, o índice de inconformidade em estabelecimentos sob SIE/SID e SIM apresentou um decréscimo de 10,9 %, visto que no ano passado 38,7% das amostras analisadas estavam fora dos padrões.

Todos os resultados encontrados serão encaminhados para o respectivo órgão responsável pela fiscalização dos estabelecimentos para ciência e adoção de providências.

5.5.2 Pesquisa de microorganismos geneticamente modificados (OGM) em produtos de origem animal comestíveis, sem especificação de ingredientes no rótulo

A Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, conhecida como Lei da Biossegurança, determina em seu art. 40 que deve constar na rotulagem de alimentos destinados ao consumo humano informação sobre presença de organismos geneticamente modificados (OGM).

O Ofício-Circular nº 3/2020/CGI/DIPOA informa que por decisão judicial, ratifica-se a obrigatoriedade de rotulagem de alimentos que contenham transgênicos em qualquer percentual, conforme art. 40 da Lei supracitada.

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), por meio da Coordenação de Caracterização de Risco (CRISC/CGPE) com base no art. 468 do Decreto 9.013 de 29 de março de 2017, solicitou aos onze Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) a realização da coletas em estabelecimentos

registrados no SIF, compreendendo produtos de origem animal comestíveis cuja formulação possa conter ingredientes de origem vegetal, e cujo rótulo de produto de origem animal não apresenta informação sobre a presença de OGM.

O plano amostral levou em consideração uma prevalência esperada de não conformidade de 30%, erro de 10% e 95% de confiança, resultando em 134 coletas planejadas, que foram aleatoriamente sorteadas entre os estabelecimentos SIF produtores de embutidos ou linguiças, empanados ou moldados de carne, empanados ou moldados de peixe, surimi, hambúrguer, mortadela, patê e salsicha.

O período de realização das coletas foi 01 de agosto a 31 de outubro de 2021, e todas as amostras foram encaminhadas ao LFDA-GO, que realizou a pesquisa de OGM pelo método de detecção e quantificação por técnica molecular (qPCR), sendo considerado como resultado negativo ou "não detectado" aquela amostra que não apresentou nenhum evento de transgenia (OGM) e como resultado positivo ou "detectado", aquela amostra com a presença de pelo menos uma sequência ou evento detectado.

Do total de amostras inicialmente planejado para coleta (134), apenas 52 (38,8%) foram coletadas por se adequaram à definição de produtos de origem animal comestíveis cuja formulação possa conter ingredientes de origem vegetal, e cujo rótulo de produto de origem animal não apresenta informação sobre a presença de OGM.

Do total de amostras coletadas (52), foram rejeitadas ou extraviadas duas amostras, resultando em 50 amostras analisadas. Entre estas 92% (46 amostras) eram produtos cárneos e 8% (4 amostras) eram produtos de pescado. Nestas, 36% (18/50) apresentaram eventos ou sequências de transgenia identificadas, sendo que todas as não conformidades foram relacionadas a produtos da área de carne e derivados, das categorias de produtos submetidos a cocção (48% - 12/25) e produtos não submetidos a tratamento térmico (30% - 6/20), sem diferença significativa entre as duas categorias ($p=0,22$). Destaca-se não conformidades na carne empanada cozida (60% - 3/5) e mortadela (60% - 3/5), salsicha (50% - 6/12) e hambúrguer (42% - 5/12) e linguiça frescal (14% - 1/7), conforme observado na tabela 2.

Área	Categoria	Produto Agrupado	Detectado	Não Detectado	Total Geral	% Amostras Detectadas
CARNE	PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	CARNE TEMPERADA	0	1	1	0
		HAMBURGUER	5	7	12	42
		LINGUIÇA FRESCAL	1	6	7	14
	PRODUTOS PROCESSADOS TERMICAMENTE - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL	PATÊ	0	1	1	0
	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO	CARNE EMPANADA COZIDA	3	2	5	60
		LINGUIÇA COZIDA	0	1	1	0
		MORTADELA	3	2	5	60
		PATÊ	0	2	2	0
		SALSICHA	6	6	12	50

PESCAD O	PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	PEIXE EMPANADO	0	1	1	0
		MOLDADO TEMPERADO	0	1	1	0
	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCCÃO	MOLDADO COZIDO	0	1	1	0
	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL	PATÊ DE PESCADO	0	1	1	0
TOTAL			18	32	50	36

Tabela 13 - Produtos com detecção de eventos ou sequências de OGM sem informação no rótulo identificados em amostras coletadas pelo Serviço de Inspeção Federal de 01 de agosto a 03 de novembro de 2021.

5.5.3 Pesquisa de gordura vegetal em manteigas

Após validação do método de gordura vegetal em manteigas pelo LFDA/PA em junho de 2021, foi organizada operação para apuração de denúncias recebidas pelo 5º SIPOA, com a coleta de amostras no varejo.

As coletas das amostras de manteiga foram realizadas por equipes do 4º e do 5º SIPOA diretamente em estabelecimentos comerciais e atacadistas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Varginha, na semana de 05 a 09/07, com direcionamento para as marcas envolvidas em denúncias, porém não se restringindo a estas.

Foram coletadas amostras pareadas do mesmo lote para análise de detecção de gordura vegetal e análises físico-químicas, que foram encaminhadas ao LFDA/PA e ao LFDA/MG, respectivamente.

No total, 31 amostras duplicadas foram coletadas e analisadas pelos laboratórios e os resultados podem ser visualizados na tabela abaixo:

Manteigas	Conforme	Não Conforme	Inconclusivo	Total	% Não Conformidade
Detecção de gordura vegetal	27	3	1	31	9,7%
Análises físico-químicas	24	7	0	31	22,6%

Tabela 14 - Operação fraude em manteigas do 4º e 5º SIPOA – julho/2021.

Importante destacar que as três amostras que apresentaram presença de gordura vegetal também estavam com desvios físico-químicos, sendo duas destas para as análises de umidade, gordura e ácido sórbico e uma amostra para análise de gordura e umidade, o que reforça a constatação das fraudes realizadas por estes 3 estabelecimentos sob SIF.

A amostra considerada inconclusiva para detecção de gordura vegetal apresentou resultados não conformes para ácido sórbico e umidade na análise físico-química. Duas amostras apresentaram resultados não conformes na análise de umidade e uma nas análises de umidade e gordura, porém apresentaram resultados negativos para detecção de gordura vegetal.

Em novembro de 2021, foi organizada outra operação com o 2º SIPOA para apuração de denúncias recebidas naquele SIPOA. As coletas das amostras no varejo foram realizadas entre os dias 07 e 14/12/2021, sendo as amostras destinadas às análises físico-químicas ao LFDA/PE e as amostras para detecção de gordura vegetal ao LFDA/PA.

No total, 10 amostras pareadas foram analisadas e os resultados estão apresentados na tabela abaixo:

Manteigas	Conforme	Não Conforme	Inconclusivo	Total
Detecção de gordura vegetal	5	5	10	50%
Análises físico-químicas	4	6	10	60%

Tabela 15 - Operação fraude em manteigas do 2º SIPOA – dezembro/2021.

Novamente, as cinco amostras que apresentaram resultados de presença de gordura vegetal também estavam com desvios físico-químicos nas análises de umidade, gordura e ácido sórbico. Uma amostra apresentou resultado negativo para detecção de gordura vegetal, porém houve quantificação de ácido sórbico, o que também é considerado fraude neste produto.

Observa-se que os índices de não conformidade da operação do 2º SIPOA foram muito altos e reafirmam a necessidade de continuar realizando ações desta natureza, de forma a proteger o consumidor das fraudes praticadas por estabelecimentos infratores.

Nesta ação, as amostras não conformes se referem a 4 estabelecimentos diferentes, do total de 8 estabelecimentos sob SIF amostrados.

5.5.4 Monitoramento de dioxinas em produtos para Alimentação Animal e Produtos de Origem Animal

As dioxinas são poluentes orgânicos persistentes de alto potencial tóxico. Os alimentos de origem animal constituem a principal fonte de exposição dos humanos ao contaminante. Da mesma forma, os produtos para alimentação dos animais são, também, as principais vias pelas quais eles são expostos.

Nas últimas décadas, o contaminante foi implicado em grandes crises alimentares internacionais e tem sido considerado um dos mais relevantes perigos químicos associados aos produtos de origem animal. A contaminação dos produtos para alimentação animal e alimentos de origem animal destinados a consumo humano é objeto de preocupação de autoridades sanitárias nacionais de diversos parceiros comerciais do agronegócio brasileiro.

No Brasil, foram definidos limites máximos tolerados de dioxinas em produtos para consumo humano (Instrução Normativa ANVISA Nº 88, de 26 de março de 2021) e em produtos para alimentação animal (Instrução Normativa SDA/MAPA Nº 09, de 12 de maio de 2016).

A fim de controlar o risco associado às dioxinas nos alimentos de origem animal, o DIPOA/SDA executou em 2021 um amplo plano de amostragem de produtos destinados à alimentação animal, animais abatidos e leite, ovos e pescado processados em estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Federal.

Na amostragem de produtos destinados à alimentação animal foram testadas 222 amostras de diferentes produtos. Os resultados são apresentados no gráfico abaixo.

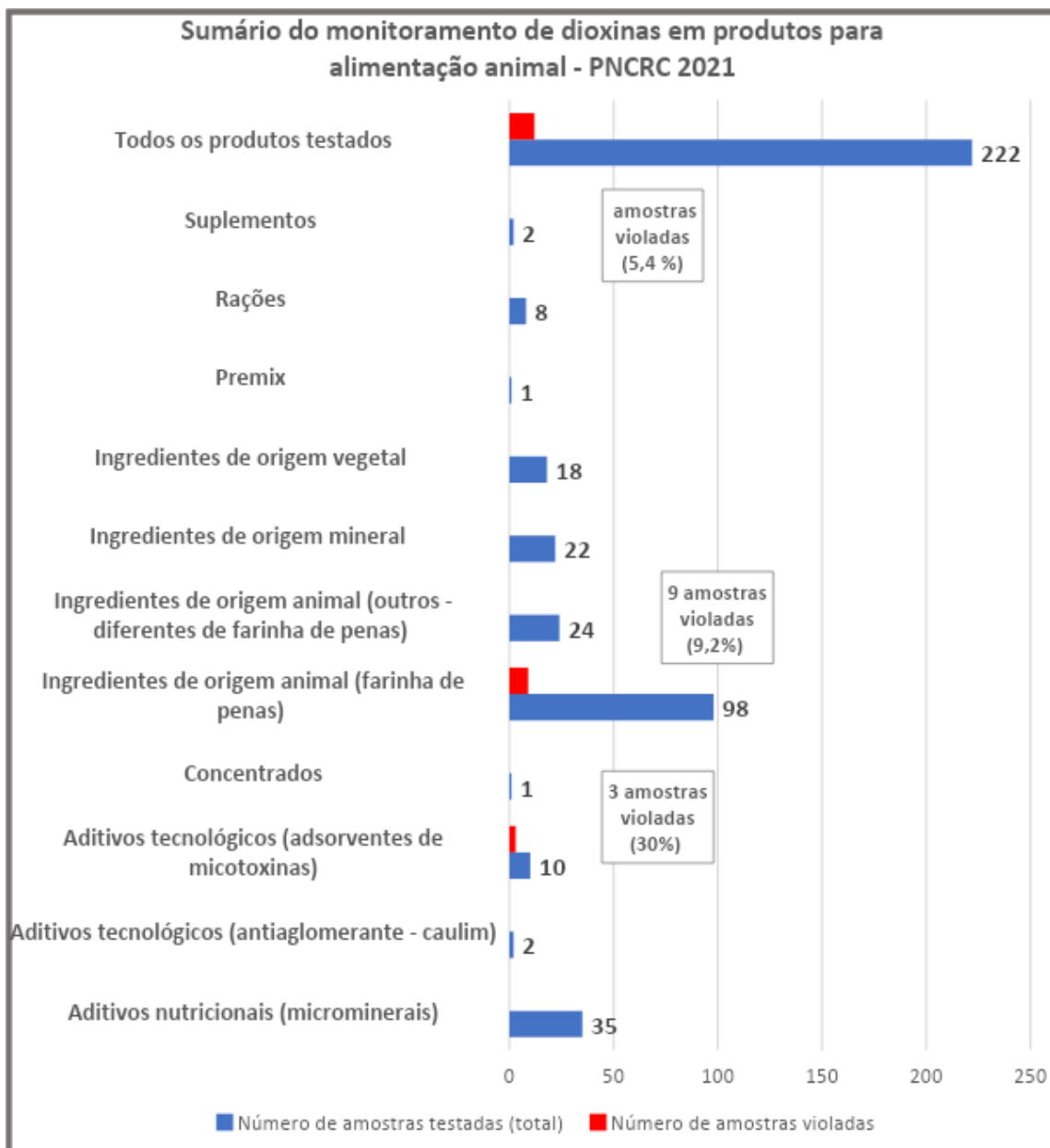


Figura 16 – Monitoramento de dioxinas - PNCRC/2021.

Conforme indicado no Gráfico, foram observadas 12 violações na amostragem de produtos para alimentação animal executada em 2021, sendo 9 violações observadas em farinhas de penas (9,2% das amostras testadas - 9/98) e 3 em aditivos adsorventes de micotoxinas (30% das amostras testadas - 3/10).

As dioxinas foram também testadas em amostras de animais abatidos e leite, ovos e pescado encaminhados para processamento nos estabelecimentos sob Inspeção Federal. Os resultados do monitoramento são apresentados na tabela abaixo.

Espécie/Produto amostrado	Número de amostras analisadas	Número de amostras violadas (IN ANVISA Nº 88/2021)
Bovino abatido	43	0
Aves	256	0
Suínos	141	0
Leite	38	0
Ovos	119	0
Pescado de cultivo	27	0
Pescado de captura	22	0

Tabela 16 – Resultado das análises de dioxinas, furanos e PCBs em amostras de animais abatidos e leite, ovos e pescado encaminhados para processamento nos estabelecimentos sob Inspeção Federal, Brasil, 2021.

Observa-se na tabela acima que todas as amostras de animais abatidos e produtos processados em estabelecimentos sob inspeção estavam em conformidade com os Limites Máximos Tolerados – LMT de dioxinas, furanos e PCBs estabelecidos na Instrução Normativa ANVISA Nº 88, de 26 de março de 2021.

5.6 Análise de microscopia em amostras de produtos para alimentação animal

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA/SDA) conduziu o monitoramento (Ciclo 2020-2021) do uso de ingredientes de origem animal proibidos em produtos para alimentação de ruminantes objetivando a manutenção do reconhecimento sanitário do Brasil para Encefalopatia Espongiforme Bovina – EEB junto à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

O objetivo do monitoramento foi obter o número de estabelecimentos fabricantes de produtos para alimentação de ruminantes que tiveram amostras colhidas e analisadas

com resultado positivo para ingredientes de origem animal proibidos em produtos para alimentação de ruminantes.

A população de interesse considerada para realização da amostragem foi de 1.363 estabelecimentos registrados, fabricantes de produtos destinados à alimentação de ruminantes.

Para seleção dos elementos da amostra foram utilizadas técnicas amostrais probabilísticas fundamentadas no sorteio aleatório dos estabelecimentos. Foram selecionados 187 estabelecimentos.

Os SIPOA executaram a coleta de amostras de produtos nos estabelecimentos sorteados encaminhando as amostras para os seguintes Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária: LFDA/MG de Pedro Leopoldo/MG, LFDA/GO de Goiânia/GO, LFDA/PA de Belém/PA e SLAV-SC/LFDA-RS de São José/SC.

Além das coletas determinadas através de sorteio de estabelecimentos, a equipe do DIPOA que atua na área de alimentação animal realizou coleta de amostras de caráter investigativo nas fiscalizações realizadas sob demanda ou naquelas baseadas no risco dos estabelecimentos.

Os resultados de análise emitidos pelos LFDA foram compilados pela Coordenação de Caracterização de Risco - CRISC/CGPE/DIPOA.

Foram executadas coletas de amostras em 166 dos 187 estabelecimentos sorteados. Além disso, 36 estabelecimentos tiveram coleta de amostras de caráter investigativo.

Destacamos que todas as amostras coletadas foram analisadas. Ao todo foram coletadas 590 amostras em 197 estabelecimentos. Amostras com resultado positivo foram encontradas em 4 estabelecimentos.

Em sua totalidade, os resultados laboratoriais positivos indicaram a presença de fragmentos de ossos não calcinados.

A farinha de ossos calcinados é o produto resultante da calcinação e moagem de ossos e tecidos aderidos de diferentes espécies animais. Trata-se de matéria prima aprovada

para uso na alimentação animal conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 110, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A fonte da matéria prima para a fabricação de farinha de ossos calcinados são os ossos e tecidos animais obtidos de estabelecimentos sob fiscalização do serviço oficial competente.

Um dos parâmetros de produção da farinha de ossos calcinados é a calcinação em temperaturas superiores a 500 °C, conforme manual de emissão de CIS- modelo E do DSA/SDA/MAPA.

Os resultados do monitoramento não apontaram para o uso deliberado de ingredientes de origem animal proibidos em produtos para alimentação de ruminantes. Contudo, a detecção de fragmentos de ossos não calcinados indicaram a necessidade de intensificação de fiscalização dos estabelecimentos fabricantes e, principalmente, a necessidade de levantamento de informações a respeito de estabelecimentos que fabricam e comercializam farinha de ossos calcinados sem o devido registro de estabelecimento fabricante no MAPA.

Nos casos de amostras com resultado positivo foram efetuadas as seguintes ações junto ao estabelecimento fabricante e seus produtos:

- Suspensão temporária e imediata da fabricação de produtos destinados à alimentação de ruminantes;
- Apreensão cautelar de unidades remanescentes do lote amostrado que teve resultado positivo;
- Apreensão cautelar de todos os lotes de produtos destinados à alimentação de ruminantes em estoque.
- Intimação para que o estabelecimento fabricante realizasse o recolhimento dos produtos do mercado;
- Autuação do estabelecimento;

Para o Ciclo 2021-2022 do monitoramento do uso de ingredientes de origem animal proibidos em produtos para alimentação de ruminantes, a Coordenação de Caracterização de Risco - DIPOA/CGPE/CRISC vem realizando algumas melhorias:

- Adoção de conceito de gestão de projeto conforme referências do Manual de Referência do Método de Gestão de Projetos, Programas e Portfólios do Mapa, Versão 3 (MGP-Mapa 3);
- Levantamento de riscos que podem impactar a execução do monitoramento;
- Definição de lista de entregas com cronograma para execução das coletas, envio de amostras aos LFDA, preenchimento de planilhas e compilação de dados;
- Ajuste do cronograma para compilação de dados conforme calendário de apresentação de relatórios estabelecido pela OIE.
- Adoção de planilha única para consolidação de informações de execução de coletas e de resultados de análise. A planilha conta com compartilhamento restrito aos gestores de cada SIPOA através de funcionalidades do Google Workspace.

6 Capacitações, Treinamentos e Reuniões Técnicas

6.1 Eventos de capacitação e treinamentos promovidos pelo DIPOA

Em 2021 o DIPOA proporcionou 2288 participações de servidores do SIF em eventos internos, promovidos pelo Departamento. Esses eventos internos promovidos pelo DIPOA priorizaram temáticas relacionadas à inspeção permanente, em decorrência do ingresso de novos AFFA ao final do exercício de 2020. Para este público foram oferecidos treinamentos em serviço em estabelecimentos de abate e um curso EAD visando a formação inicial, curso este composto por 4 módulos: Módulo 1 – Diretrizes Gerais do DIPOA; Módulo 2 - Inspeção ante e post mortem de bovinos; Módulo 3 - Inspeção ante e post mortem de aves; Módulo 4 - Inspeção ante e post mortem de suínos. Os módulos foram ofertados de forma independente, ou seja, cabia aos servidores cursar obrigatoriamente os módulos compatíveis com suas áreas de

atuação, sendo os demais módulos facultativos. A certificação também se deu por módulo. Além dos AFFA ingressos em 2020, o curso também foi aberto aos demais Médicos Veterinários atuantes no SIF que tivessem interesse em participar, tanto na inspeção permanente, quanto na inspeção periódica, contemplando AFFAs, Médicos Veterinários Temporários e Médicos Veterinários cedidos ao SIF por Acordo de Cooperação Técnica. O mesmo curso EAD foi adaptado e ofertado para os Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária (TFFA), servidores de nível médio atuantes no SIF, incluindo os AISIPOA e os Agentes atuantes por meio de Cooperação Técnica.

Também foram abordados cursos relevantes para a manutenção de mercados estrangeiros, tais como o curso EAD sobre Amostragem N60 e treinamentos em serviço sobre Tipificação de Carcaças (Cota Hilton e carne bovina destinada ao Chile).

Outra temática relevante desenvolvida relacionou-se aos casos de Peste Suína Africana (PSA) que ocorreram na República Dominicana. Visando o incremento da sensibilidade e especificidade da vigilância realizada em estabelecimentos de abate sob inspeção federal, foi realizada uma capacitação sobre prevenção e controle da PSA no âmbito do SIF.

A tabela abaixo demonstra o quantitativo de servidores capacitados em cada uma das ações de capacitação internas relatadas:

Temática	AFFA	TFFA	MVO	Agente ACT	Cargo não identificado	Total participantes
Treinamento em serviço sobre tipificação Cota Hilton	7	0	0	0	0	7
Treinamento em serviço sobre tipificação (Chile)	4	0	0	0	0	4

Curso EAD Formação de Auditores Fiscais Federais Agropecuários atuantes no Serviço de Inspeção Federal - módulo 1 - Diretrizes Gerais do DIPOA	452	70	137	0	35	694
Curso EAD Formação de Auditores Fiscais Federais Agropecuários atuantes no Serviço de Inspeção Federal - módulo 2 - Inspeção de bovinos	302	54	110	0	30	496
Curso EAD Formação de Auditores Fiscais Federais Agropecuários atuantes no Serviço de Inspeção Federal - módulo 3 - Inspeção de aves	272	41	96	0	26	435
Curso EAD Formação de Auditores Fiscais Federais Agropecuários atuantes no Serviço de Inspeção Federal - módulo 4 - Inspeção de suínos	174	42	72	0	21	309

Formação de Auditores Fiscais Federais Agropecuários atuantes no Serviço de Inspeção Federal - treinamentos em serviço (novos AFFA)	68	0	0	0	0	68
Curso EAD sobre Amostragem N60	82	16	20	0	7	125
Capacitação sobre prevenção e controle de Peste Suína Africana (PSA) no âmbito do SIF.	116	11	22	0	1	150
TOTAL	1477	234	457	0	120	2288

Tabela 17 – Capacitação promovida pelo MAPA - Ano 2021.

Em relação à coluna “cargo não identificado”, é importante esclarecer que o sistema de inscrições implementado no AVA Enagro permite que algumas informações sejam fornecidas pelos próprios participantes, perdendo-se a uniformidade. Assim, houve casos em que não foi possível identificar o cargo do participante, a exemplo de pessoas que se identificaram como “médico Veterinário”, sendo que essa classificação se aplica para AFFA, AISIPOA com formação em medicina veterinária, médico veterinário temporário e médico veterinário atuante por acordo de cooperação técnica. A dificuldade em traçar o perfil dos participantes foi relatada à Enagro nos relatórios finais dos respectivos cursos.

6.2 Eventos de capacitação e treinamentos promovidos por outras instituições

Em relação aos eventos externos, oferecidos por outras instituições, o DIPOA proporcionou a participação de 12 servidores do DIPOA, conforme tabela abaixo:

Curso	AFFA	TFFA*
Curso on-line “Charque, jerked beef e carne de sol - Processos Tecnológicos, Tendências e Aspectos Regulatórios	1	0
BTSF virtual classroom on AUDIT SYSTEMS AND INTERNAL AUDITING	3	0
TRAINING COURSE ON MICROBIOLOGICAL CRITERIA MODULE A - VIRTUAL TRAINING	2	0
O BRASIL NO AGRONEGÓCIO GLOBAL	2	0
Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias - <i>Stricto Sensu</i> - Nível Mestrado	0	1

Pós Graduação lato sensu Master Business Administration em Gestão de Instituições Públicas	1	0
PPGPSA - Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal	0	1
Curso MBA em Agronegócios - "Proteção da biodiversidade e da propriedade intelectual nas atividades agrícolas"	1	0

Houve também participação de 12 servidores do DIPOA em eventos externos na qualidade de palestrantes:

Curso	Cargo
Curso teórico-prático de controle da qualidade do pescado - palestra: Parasitas em Pescado: legislação e técnicas de pesquisa	AISIPOA
XIV Semana Acadêmica do Curso de Medicina Veterinária - SAMVET. Tema: Atribuições do Auditor Fiscal Federal Agropecuário em estabelecimentos de abate.	AFFA

VET 350 - Inspeção de Produtos de Origem Animal I - fluxograma de abate de bovinos e de suínos.	AFFA
“44ª Semana Acadêmica Américo Braga no Módulo Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal. Tema: Atuação do Médico Veterinário no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no módulo de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal.	AFFA
TREINAMENTO EM PRINCIPAIS FRAUDES EM PESCADO	AFFA
“Programas de Autocontrole” para a disciplina VET 350 – Tópicos Gerais da Inspeção	AFFA
XXIII Semana Acadêmica de Medicina Veterinária (SACAMEV) - Tema: Inspeção e tecnologia no abate de suínos.	AFFA
Controle de formulação de produtos lácteos e combate à fraude em leite. Palestra para alunos do curso de Medicina Veterinária	AFFA
Semana Acadêmica do curso de medicina veterinária. Tema: O serviço do auditor	AFFA

federal agropecuário em frigoríficos de aves.	
Especialização em Qualidade e Segurança dos Alimentos Disciplina: Inspeção e Vigilância Sanitária de Alimentos - palestra sobre legislação e procedimentos aplicáveis à área de inspeção de produtos de origem animal	AFFA
Especialização em Qualidade e Segurança dos Alimentos Disciplina: Inspeção e Vigilância Sanitária de Alimentos - palestra sobre legislação e procedimentos aplicáveis à área de inspeção de produtos de origem animal	AFFA
XX Congresso CBNA PET. Temas: temas "Autocontrole e segurança em petfood: cenário regulatório no Brasil", apresentado no dia 22 de setembro de 2021 e "A visão do MAPA sobre a comunicação de benefícios em embalagens"	AFFA
"Reflexões sobre o autocontrole na alimentação animal" e "Novos procedimentos de fiscalização - Impactos para o setor Pet Foods" - Webinar Boas Práticas em Petfood	AFFA

Tabela 18 – Capacitação promovida por outras instituições - Ano 2021.

7 Avaliação de Inovações Tecnológicas

A Divisão de Avaliação de Inovações Tecnológicas (DITEC) é a responsável pela avaliação técnica de inovações tecnológicas aplicáveis na fabricação de produtos de origem animal em estabelecimentos sob Inspeção Federal. Com esse serviço, além de proporcionar um canal específico para o recebimento dessas demandas e padronizar a sua avaliação, o DIPOA pretende também valorizar e estimular parcerias entre as indústrias de alimentos, as instituições de pesquisas e as universidades, visando o desenvolvimento de tecnologias de produção inovadoras, seguras, e que possam aumentar a oferta de alimentos e a competitividade das empresas brasileiras.

No ano de 2021, a DITEC melhorou ainda mais a sua eficiência em relação ao prazo de análise dos pedidos de avaliação de inovações tecnológicas, considerando o tempo para aprovação tácita dos atos públicos de liberação de responsabilidade da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Esses prazos foram estabelecidos pela Portaria nº 43, de 21 de fevereiro de 2020, posteriormente revogada pela Portaria nº 196, de 8 de janeiro de 2021, em atendimento ao Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019. Sendo assim, os prazos para avaliação dos processos apresentados à DITEC foram reduzidos, propiciando uma comunicação mais rápida aos estabelecimentos requerentes frente aos seus pedidos de avaliação de inovações tecnológicas.

Em 2021 foram avaliadas 28 propostas de inovações tecnológicas, tendo sido emitido o Termo de Não Objeção nº 01/2021 para a tecnologia denominada de “Uso de Sistema de Aspersão de Água Gelada no Processo Inicial de Resfriamento de Carcaças de Suínos.” Durante o ano foi dado prosseguimento nos procedimentos para a realização do projeto referente à modernização da inspeção ante e post mortem em abatedouros-frigoríficos de bovinos sob Inspeção Federal, com base em risco. Além disso, a DITEC ofereceu suporte técnico-científico ao DIPOA em diferentes temas a fim de subsidiar a tomada de decisões do Departamento.

8 Sistema Eletrônico de Informações – SEI

Em relação ao trâmite de processos pelo DIPOA, a Tabela 11 apresenta o quantitativo de processos que tramitaram pelas áreas técnicas em 2021 e aqueles que ao final do período constavam como finalizados.

Áreas Técnicas	Processos SEI tramitados	Processos SEI finalizados
DIPOA	10.526	10.333
UTVDA-DIPOA	83	81
DIRIN	833	800
CSG	1.163	1.140
CGCOA	2.424	2.362
DIAN	646	617
1º SEAUD	732	685
2º SEAUD	601	556
DIAI	926	898
DEQ	1.532	1.451
DAE	845	794
SEAIP	1.356	1.282
CGI	5.209	4.999
DREP	2.443	2.344
UTVDA-DREP	687	611
DREC	2.310	1.840
DIMP	1.546	1.530
DHC	3.481	3.294
CSI	946	839
DINV	481	436
DINSP	1.070	960
DIRA	5.507	2.543
CGPE	1.070	1.020
DIAT	303	286
CRISC	1.101	1.031
DITEC	98	96

Tabela 19 – Número de processos tramitados e finalizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI em 2021

9 Gestão Orçamentária

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal foi responsável no ano de 2021 pela gerência em âmbito nacional de três Planos Internos responsáveis pelo custeio das despesas vinculadas ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e de Produtos Destinados à Alimentação Animal, sendo eles:

- ✓ **CONTRRESIDO:** recurso empenhado para o monitoramento e controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno, por meio de coletas de amostras, desde o produtor até o consumidor final, com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação e/ou punição. Sua finalidade é contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos.
- ✓ **IPOANIMAL:** recurso empenhado para a Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou que recebam, produzam, manipulem e beneficiem matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção *ante mortem* e *post mortem* dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a inspeção dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenem, distribuam ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação. Recurso também voltado à Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da

qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos, nas Boas Práticas de Fabricação (BPF), nos Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO), e no Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada. Sua finalidade é garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal. Viabilizar a execução de ações de combate à clandestinidade em produtos de origem animal; desenvolvimento de ações de educação sanitária a fim de instruir a sociedade sobre os riscos associados ao consumo de produtos de origem animal sem inspeção oficial. Sua finalidade é reduzir gradualmente até eliminar a produção e a comercialização dos produtos de origem animal sem inspeção oficial;

- ✓ **FISCALI:** Fiscalização das condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos fabricantes, importadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; elaboração e revisão de normas técnicas relativas aos produtos destinados à alimentação animal; realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento dos processos de fiscalização; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais sobre insumos destinados à alimentação animal. Sua finalidade é assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.

Em 2021 foram empenhados R\$ 10.162.883,00 para execução das atividades do DIPOA em âmbito nacional, sendo que R\$ 3.212.439,00 empenhados em despesas com

deslocamentos, R\$ 5.165.469,00 empenhados em despesas com funcionamento e R\$ 1.784.975,00 empenhados com outras despesas.

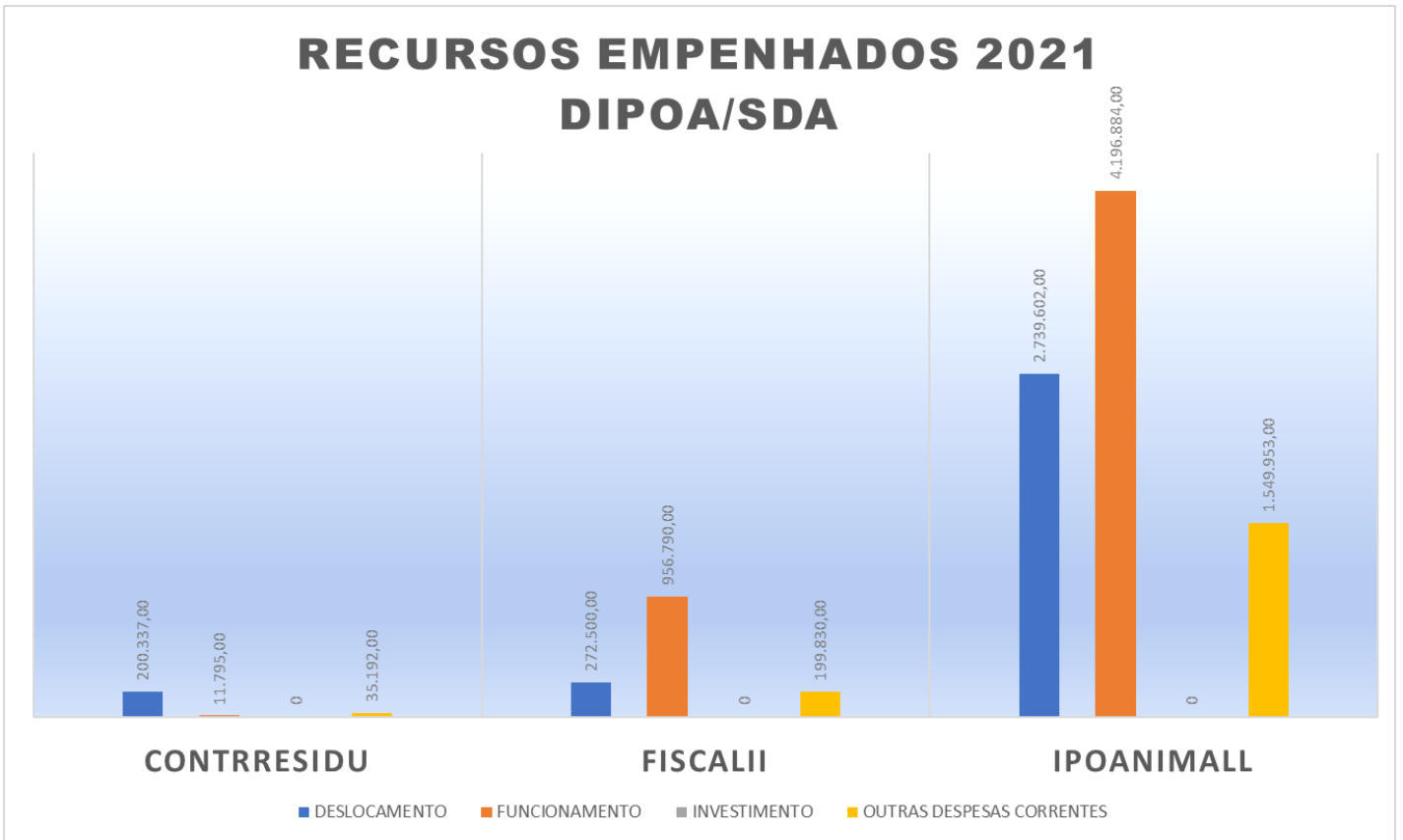


Figura 17 – Empenho dos planos internos – PI do DIPOA em 2021